

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA,
EM 20-6-2022.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cintia Rockenbach, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 618/21 (Processo nº 1359/21), de autoria de Bruna Rodrigues; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 024 e 095/22 (Processos nºs 0100 e 0179/22, respectivamente), de autoria de Hamilton Sossmeier; o Projeto de Lei do Legislativo nº 123/22 (Processo nº 0242/22), de autoria de Moisés Barboza; e os Projetos de Lei do do Legislativo nº 178 e 179/22 (Processos nºs 0327 e 0328/22, respectivamente), de autoria de Luiggi Bertaco. Na oportunidade, por solicitação de Pedro Ruas, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Nelson Proença. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciaram-se José Freitas e Kaká D'Ávila. Às quatorze horas e quarenta e um minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi rejeitado Requerimento verbal formulado por Jessé Sangalli, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/21 (Processo nº 0468/21), por nove votos SIM, dezessete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhado por Pedro Ruas, Felipe Camozzato, Aldacir Oliboni, Claudio Janta, Mônica Leal, Jessé Sangalli e Moisés Barboza, em votação nominal solicitada por Felipe Camozzato, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alexandre Bobadra, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado Não Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Cezar Augusto Schirmer. Na ocasião, foi apregoadado o Processo SEI nº 209.00119/2022-60, de autoria de Daiana Santos, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que participaria, do dia dezessete ao dia vinte do corrente, de reunião da Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), em São Paulo – SP. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 020/21 (Processo nº

0468/21), por cinco votos SIM, vinte e sete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser discutido por Ramiro Rosário, Felipe Camozzato, Mari Pimentel, Leonel Radde, Claudio Janta, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Jonas Reis, Jessé Sangalli, Márcio Bins Ely e Cezar Augusto Schirmer e encaminhado à votação por Airto Ferronato, Felipe Camozzato, Claudio Janta e Ramiro Rosário, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário, votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, José Freitas, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Cezar Augusto Schirmer. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando que os Requerimentos nºs 041 e 082/22 (Processos nºs 0197 e 0395/22, respectivamente) fossem apreciados conjuntamente. Em Votação, foram aprovados conjuntamente os Requerimentos nºs 041 e 082/22. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 095/22 (Processo nº 0462/22). Foi aprovado Requerimento solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 281/21 (Processo nº 0617/21). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Moisés Barboza, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia, retirando-se de priorização o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/20 (Processo nº 0024/20). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 156/16 (Processo nº 1548/16). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 383/21 (Processo nº 0919/21), após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 383/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 383/21. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 025/21 (Processo nº 0864/21). Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 025/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 025/21. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/21 (Processo nº 0396/21), após ser discutido por Kaká D'Ávila e Cassiá Carpes e encaminhado à votação por Kaká D'Ávila, Felipe Camozzato e Moisés Barboza. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 153/21, por dez votos SIM, onze votos NÃO e seis ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Claudio Janta, tendo votado Sim Gilson Padeiro, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza e Roberto Robaina, votado Não Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e optado pela Abstenção Alexandre Bobadra, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta e Fernanda Barth. Foi

rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/21, por sete votos SIM, onze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal determinada pelo Presidente, tendo votado Sim Gilson Padeiro, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Roberto Robaina, votado Não Alvoni Medina, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, e optado pela Abstenção Alexandre Bobadra. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 100/22 (Processo nº 0476/22), em votação simbólica verificada nominalmente por solicitação de Mauro Pinheiro, na qual foram apurados quinze votos SIM e dez votos NÃO, tendo votado Sim Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely e Roberto Robaina, e votado Não Cassiá Carpes, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza e Ramiro Rosário. Às dezessete horas e quarenta e sete minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Ramiro Rosário, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 033/22 e o Projeto de Resolução nº 011/21; e, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei Complementar do Legislativo nºs 024/21 e 003/22, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/22, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 443, 444, 447 e 511/21 e 187, 215, 216, 218, 222 e 223/22 e os Projetos de Lei do Executivo nºs 008, 013 e 014/22. Às dezessete horas e quarenta e oito minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Giovane Byl. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Boa tarde a todos.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-deputado Nelson Proença.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Não haverá Tribuna Popular hoje, a entidade teve algum problema e não pôde fazer o comparecimento.

Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

O Ver. José Freitas está com a palavra em Grande Expediente.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Boa tarde, Presidente Giovane Byl; colegas vereadores; público que nos assiste. Ontem, infelizmente, Porto Alegre foi matéria no Fantástico sobre os postos de gasolina do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre, especificamente. Particularmente já fui vítima, porque cheguei num posto de gasolina e aí me induziram a botar aquele produto da água, e aí estourou... Botaram o produto puro, porque os frentistas ganham porcentagem, eles ganham comissão das empresas, e me induziram a colocar o produto puro. Botei cinco litros e estourou a bomba d'água do meu carro. Isso foi matéria ontem, foi matéria do Fantástico, ontem, infelizmente. Dentro disso, tem outras questões, inclusive eu já pedi até para o nosso Executivo, através do Procon, fazer algumas vistorias - já foram feitas em relação a bombas de gasolina -, e eu tenho dois projetos que tramitam na Casa em relação a postos de gasolina.

A nossa ideia é inibir essa prática de fraude em bombas. Eu tenho um projeto tramitando que dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de mangueiras transparentes nas bombas dos postos de combustível do Município de Porto Alegre, para que o consumidor venha a ver o combustível entrando no seu tanque. A gente sabe que, muitas vezes, em vez de entrar combustível, entra ar. Então, por isso, que esse projeto visa a mangueiras transparentes nas bombas de gasolina. Outro projeto, de minha autoria, que está tramitando em relação a postos de gasolina estabelece regras para divulgação de preços promocionais por postos de combustível. Também já fui enganado e tenho certeza de que todos que me assistem já foram enganados, porque naquela placa que eles postam das promoções, eles colocam uma promoção bem grande, com o número bem grande e lá na bomba está outro número, está outro preço. Então, existem regras para isso e a maioria dos postos não pratica essas regras. Eu fiz uma denúncia também num posto de gasolina sobre essa divulgação, e o gerente simplesmente me falou que essas placas já vêm pronta das empresas, e ele tem que colocar ali enganando, na verdade, as pessoas.

Então, diante disso, diante de todas essas fraudes, nós estamos com esses dois projetos tramitando, repito: mangueiras, nos postos de gasolina, transparentes para o cliente ver o combustível entrando no seu tanque, e também estabelecer regras para divulgação, para que o cliente não venha a ser enganado pela placa. A placa chama atenção do cliente, tem o número bem grande. Na propaganda é uma coisa, e chega lá na bomba o valor é outro. Por isso que nós estamos de olho nessas fraudes que, infelizmente, foram matéria do Fantástico ontem. Vamos trabalhar para que essas leis sejam aprovadas, e eu conto com a colaboração de todos os colegas. Obrigado, que Deus continue nos abençoando. Uma boa semana de trabalho para todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Kaká D'Ávila está com a palavra em Grande Expediente.

VEREADOR KAKÁ D'ÁVILA (PSDB): Boa tarde a todos os colegas, Presidente, todos os funcionários desta Casa sem exceção, ao público que nos assistir através de todas as mídias, especialmente pela TVCâmara. Hoje venho aqui falar de um projeto, o meu primeiro projeto protocolado nesta Casa, *POA Renda Extra*.

A gente sabe que o desemprego em Porto Alegre está enorme, ninguém contava com essa pandemia, ninguém contava com essa situação com tantas famílias desempregadas. Estou aqui hoje, com todo respeito do mundo, para falar desse assunto que é importante para a nossa cidade. Como funciona o *POA Renda Extra*? Na verdade, é um projeto que cria frentes de trabalho para a realização de capina, poda, revitalização de praças, parques, paradas de ônibus, varrição, pintura, todos esses serviços necessários, que a nossa cidade necessita, essas frentes de trabalho realizarão também. Eles trabalharão seis horas por dia e receberão R\$ 200 por dia trabalhado e mais uma cesta básica, no final do mês.

Para nós pode parecer pouco, mas para quem não tem nada, e neste exato momento não sabe o que vai comer, botar na mesa esta noite, é muito. Não necessariamente aquela pessoa que trabalhou hoje vai trabalhar amanhã também; porque são frentes de trabalho. E quem vai avaliar isso é o prefeito, juntamente com os secretários e toda a sua equipe, a melhor viabilidade de colocar este projeto em prática. Vai ser feito um edital, as pessoas vão poder participar, vai depender da demanda de serviços. Então, é um projeto muito bacana e necessário, principalmente neste momento. E de onde vai vir o dinheiro que vai remunerar esses trabalhadores? Aí que é o ponto, e eu digo que este projeto não é meu, este projeto é de todos. E por que esse projeto é de todos? Porque o dinheiro que vai remunerar esses trabalhadores vem da QBM, da verba de gabinete que os vereadores recebem. Obviamente que eu não gostaria de estar anunciando isso, que esse dinheiro sairia da verba de gabinete de cada vereador, até porque a gente sabe o quanto é necessária, o quanto é importante. Eu não uso um centavo, mas eu não uso por uma questão pessoal, não critico aqueles que usam; e a gente sabe que aqueles que usam, a usam de forma coerente. A questão é prioridade. Neste momento em que se encontram muitos desempregados, qual é a prioridade? Aqueles que estão sem emprego, aqueles que realmente precisam, ou aqueles que vão utilizar esse valor para o seu gabinete?

Então, se o projeto for aprovado - e eu não sei se vai à votação hoje, mas ele vai à votação logo, logo - vai ser graças a todos vocês. E eu quero muito que a Câmara de Vereadores seja vista de forma mundial como a primeira Câmara de Vereadores que criou um projeto para que se gerasse emprego e renda para aqueles que mais necessitam. É um projeto bacana, importante e eu conto com a colaboração de todos. Eu sou jovem na política - não na idade -, estou começando agora, não entendo metade de política do que vocês entendem, e aprendo com vocês todos os dias. Mas de desemprego e fome eu entendo bem, e o projeto *POA Renda Extra* é fundamental para a cidade de Porto Alegre. Obrigado, pessoal.

(Não revisado pelo orador.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Ver. Giovane Byl, que preside neste momento a Sessão, eu lembro a V. Exa. e ao ilustre Presidente da Casa, Idenir Cecchim, que está aqui presente também, ao diretor-geral, que nós decidimos, na quarta passada, inclusive votamos isso entre os líderes, que o PLCL nº 020/21 seria o primeiro a ser votado, e por um pequeno equívoco não constou do espelho; estou só lembrando. Muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Feito o registro, vereador. E consultando a Diretoria Legislativa, no início da nova Ordem do Dia, vai ser reajustado, conforme encaminhado na última seção plenária.

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h41min: Havendo quórum passamos à

ORDEM DO DIA

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 020/21 por duas sessões, pois temos duas vereadoras que são coautoras deste projeto que estão tentando trabalhar pelo arquivamento, junto com os outros vereadores autores, mas elas não estão presentes hoje, assim esperamos elas retornarem presencialmente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, vereadoras, vereadores, eu falava, agora há pouco, com a S. Exa., o Ver. Felipe Camozzato, exatamente sobre isso. Esse projeto não é qualquer projeto. Ele muda profundamente a cidade. Mais do que isso, Ver.^a Bruna Rodrigues, Ver. Oliboni, Ver. Leonel Radde, esse projeto muda Porto Alegre para muito pior. Não é aqui uma falta de cortesia para com os colegas, não se trata disso, pelo contrário, com toda educação, respeito muito o Ver. Jessé Sangalli, ele sabe, é meu presidente na CUTHAB, respeito o Ver. Felipe Camozzato, eles têm o direito de requerer o que quer que seja, mas há uma posição, Ver. Kaká d'Ávila, majoritária de plenário que precisa ser respeitada, porque representa os interesses maiores da cidade. Repito: não há descortesia, é que esse projeto, especificamente, liquida com os minimercados, liquida com os armazéns, liquida com aqueles que deram, historicamente, o maior número de empregos, Ver. Moisés Barbosa, na história de Porto Alegre. E não apenas o maior número de empregos, Ver. Idenir Cecchim, que preside a Casa: durante a pandemia, eu fui testemunha – eu fui testemunha! – de que eram esses minimercados, esses armazéns de

esquina que davam, Ver.^a Bruna Rodrigues e Ver. Jonas Reis, a cesta básica gratuita para as pessoas que sequer renda tinham. Aí, por uma intenção, não dos vereadores, por interesses maiores de grandes grupos econômicos, gigantescas, digo claramente, como é o caso do Carrefour... Mas os vereadores autores têm uma outra visão, e não é por isso que apresentaram, eu sei, não é para beneficiar nenhum grupo, eu sei que não, porém beneficia, porém prejudica, eles não querem prejudicar, mas o projeto prejudica. Nós estamos aqui discutindo, Ver. José Freitas, a cortesia ou não, porque nós gostamos de ser corteses, todos nós, é evidente que sim, mas a nossa obrigação é votar o que é correto, o que é certo, o que é necessário. Se fosse, por exemplo, um título honorífico, um pedido de frente parlamentar, se justifica; um outro tipo de projeto qualquer que não mexesse tanto com a cidade, poderíamos, eventualmente, num acordo informal entre bancadas, mas não é o caso! Esse projeto simplesmente muda para muito pior a capital dos gaúchos. Muda Porto Alegre brutalmente! Acaba, minha querida Jurema Josefa, com todo o comércio desta nossa Porto Alegre tão querida, que é do médio, do pequeno e do micro, estes sofrem até o nível da destruição com esses projetos que vão permitir construir até 10 mil metros quadrados. Não vai sobrar nada. Vai ser terra arrasada.

Os vereadores têm o direito de ter outra visão, eu já vi explicações à Ver.^a Mari Pimentel, a quem também respeito muito, coerente, inteligente, tem o direito de ter outra visão, obviamente. Mas temos o direito de ter essa visão, e esta visão é para que não adiemos, portanto, encaminho voto contra o adiamento, contra o arquivamento, e contra o projeto que será votado hoje. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, Sr. Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que nos acompanha. Sabemos que esse tema é que move muitas paixões, interesses, debates ideológicos acalorados, e que tem na sua autoria seis diferentes vereadores, de diferentes bancadas, de diferentes partidos. Nem todos eles estão presentes hoje, inclusive foi um pedido de alguns dos vereadores autores que pudessem estar presentes no plenário para que pudessem debater seu projeto. Algo que sempre foi de praxe desta Casa, votar os projetos do vereador, independente da vitória ou da derrota, mas com o autor presente no plenário. E agora, estranhamente, o Ver. Pedro Ruas não quer esse acordo, não quer fazer essa cortesia, para dizer minimamente. Eu acho uma grande falta de consideração e respeito para com os autores não permitir que eles possam estar no plenário, ainda que seu projeto seja rejeitado, que é o caso das vereadoras que tinham pedido isso. Por isso a manifestação do Ver. Jessé e o pedido de adiamento por duas sessões. Se segunda-feira a Câmara entender por rejeitar o projeto, esse vai ser o desejo do Parlamento e vai ser respeitado; agora, ao menos que se dê o direito de que essas pessoas, esses vereadores possam votar

no plenário, possam estar no plenário quando seu projeto for votado. Aliás, muito me estranha que a oposição, que hoje se encontra em minoria aqui no Parlamento, que vive falando sobre os direitos da minoria, vive falando sobre defesa da democracia, vive falando sobre respeitar esses poucos que, vira e mexe, a posição aqui é derrotada, mas sempre se respeita o espaço de fala, sempre se respeita, inclusive, que os vereadores estejam presentes nos seus projetos, Ver. Bobadra. E agora não se quer fazer isso, a pedido de duas vereadoras autoras. Eu acho bastante curioso, inclusive, muito se fala, na bancada de oposição, sobre o direito das mulheres, sobre respeitar as mulheres na política, e o que a gente vê é que não lhes dão sequer o direito de poderem votar seus projetos presentes, poderem falar dos seus projetos, poderem defender os seus projetos, poderem ser eventualmente derrotadas, o que é uma coisa da democracia. É uma coisa normal da democracia - se perde, se ganha – enfim, as majorias decidem, mas que, pelo menos, possam ter o direito de se manifestarem, conversarem com os colegas, como estamos fazendo aqui hoje.

Por isso que este requerimento é relevante. Não sei, se o projeto não será arquivado nesse meio-tempo; não sei se o projeto não será emendado nesse meio-tempo; não sei se o projeto será derrotado com mais ou menos votos, ou se, eventualmente, vamos convencer outros vereadores a votarem conosco. O fato é que só interessa fazer a votação de maneira apressada, dessa forma, com quem, obviamente, não tem o mínimo de apreço pelo colega e não quer lhe conceder o direito de se defender e de falar de suas motivações. Isso me parece muito pouco democrático, isso me parece muito pouco inclusivo, isso me parece muito pouco cordial e isso me causa bastante estranheza, vindo especialmente de quem tanto fala em cortesia, tanto fala em respeitar as minorias. Por isso que eu faço questão de vir aqui, fazer este encaminhamento e talvez, no dia de hoje, na sessão de hoje, possa haver outros projetos na pauta, e vocês talvez vão me ver aqui muitas outras vezes, porque vão nos colocar numa situação de tentar fazer com que eventualmente possa se postergar para ter a presença dessas colegas. Aliás, eu mesmo falei para minha colega Ver.^a Fernanda Barth, que falaria com os colegas vereadores para que ela pudesse estar presente nessa votação e pretendo honrar minha palavra, de tentar fazer com que essa votação seja feita quando ela esteja presente. Ou então, se não vier a ser levado a cabo, por decisão de arquivamento, que assim o seja, mas que todos os vereadores autores tenham, ao menos, o direito de poderem se expressar, de poderem defender o seu ponto. E uma semana para a outra, vamos combinar, que não faz muita diferença; porém eu não gostaria de ficar repetidas vezes na tribuna, fazendo obstrução, fazendo uso do tempo, enchendo os ouvidos dos senhores e das senhoras com consumo de minutos apenas para garantir que a gente possa ter postergado uma decisão que, sem dúvida, será a decisão democrática da maioria, mais cedo ou mais tarde.

Então, por isso, faço questão de encaminhar e de sensibilizar os colegas que votem favoravelmente a esse adiamento, para que a gente possa, na segunda-feira, então, fazer o desejo, como a Câmara bem entender a respeito desse projeto. Mas que seja concedido, às vereadoras autoras, o direito de poder se defender. Aliás, sei que muitos de vocês têm projetos e gostam de votar seus projetos quando estão presentes,

sei que muitos de vocês, colegas, nem sempre estarão presentes nessa Câmara, nem sempre estarão presentes nesse plenário e não gostariam que outros colegas vereadores viessem a priorizar seus projetos e viessem votar seus projetos à revelia do interesse de Vossas Senhorias, e isso nunca foi feito. Na verdade, isso sempre foi uma coisa que a Câmara teve como um bom convívio e o respeito, e muito me causa estranheza que não é seja essa a forma escolhida para se proceder nessa ocasião. Como eu disse, volto a repetir, a Câmara vai decidir e vai ser respeitado o direito da maioria, Presidente Cecchim, mas é preciso, pelo menos, um pouco de cordialidade com as autoras, para que possam estar presentes, mediante a votação, para que possam fazer suas defesas, possam se manifestar, possam justificar a seus eleitores suas posições. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM: Obrigado, vereador. Só para só para V. Exa. ficar sabendo, as duas vereadoras estão presentes. O senhor deveria ter combinado com elas e não atacar todo mundo como fez. Elas estão presentes, assinaram presença, elas, infelizmente, não lhe comunicaram; nem ao senhor, nem ao Ver. Jessé. Então, esse seu argumento caiu por terra, e eu sou obrigado a dizer para restabelecer a verdade.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Eu vou fazer mais um registro. O Ver. Camozzato não conhece este vereador, porque este vereador não tem medo de nada. O vereador foi me dizer que, então, a partir de agora, vai impedir, vai trancar, vai procurar votar quando eu não estiver. Ameaçar a mim, vereador? Eu passei a vida ameaçado, eu não tive medo de ninguém, vou ter medo de Vossa Excelência? Vai ter que crescer muito, vereador, para me assustar! Eu não me assusto com nada! E não vou denunciar Vossa Excelência, pois eu resolvo com V. Exa. qualquer ameaça que me faça. Só estou registrando a falta de cortesia! Eu sempre fui ameaçado, mas não na Casa. Aqui, é a primeira vez, e isso que são sete mandatos: um na Assembleia e seis aqui. É a primeira vez que eu sou ameaçado por vereador! Quero fazer o registro, quero dizer que não tenho medo. E que me ameace de novo, tente de novo, serei menos cortês na próxima. Muito obrigado.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Presidente, creio que o Ver. Pedro Ruas compreendeu mal quando diz que recebeu ameaças. O regimento prevê que eu posso priorizar projetos e posso encaminhar requerimentos. Eu disse ao vereador: vereador, o senhor vai me obrigar ficar encaminhando requerimentos, vai consumir o tempo de todo mundo ao ficar fazendo encaminhamentos de requerimentos e de novos requerimentos. Eu não gostaria de ficar obstruindo a pauta dessa forma. Ele entendeu isso como uma ameaça, eu entendo apenas como a leitura do Regimento. Sinto muito, vereador, mas o senhor precisa conhecer melhor o Regimento para quem tem tanto tempo de política.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Esclarecido, obrigado.

Vereador Cassiá Carpes (PP): Nós temos que deixar claro aqui no plenário que esse assunto, ele não é da esquerda nem da direita; é uma questão de Porto Alegre. Nós temos que ter bom senso e discutir bem, porque o que não afeta um afeta o outro, e assim consequentemente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. Idenir Cecchim; colegas vereadores e vereadoras; esse é um assunto que nos preocupa sim, até porque nós fomos escolhidos pelo povo para estar aqui, e esse é um assunto da cidade de Porto Alegre. É preciso entender que, na vida real do Parlamento, todos nós temos direito de estar aqui, Ver. Airto Ferronato, defendendo nossas ideias. Não é porque alguém nos ameaça que vai pedir vista, que vai pedir não sei o quê, de todos os nossos projetos da esquerda, que nós vamos deixar de ter posição política na tribuna. O Ver. Ruas salienta um fato que aconteceu há pouco no plenário, quando o Ver. Camozzato se dirige a ele – e eu estou do lado do Pedro Ruas – e faz ameaça. Não é uma ameaça que eu diria consistente, porque ela se vai ao vento. O que nós temos que compreender é que, em alguns momentos, nós ganhamos e perdemos. E esse grupo de colegas vereadores, V. Exas. já perderam, perderam, porque não tiveram a atenção de perceber que esse projeto foi derrotado na legislatura passada, pois é uma cópia do projeto anterior, que, possivelmente, tem endereço, tem endereço! Nós, muito atentos, Ver.^a Mônica, observamos que é um PL do desemprego, não é emprego, é um PL do desemprego, que não dialoga com o que a cidade se move. E me diz: pegando a Av. Bento Gonçalves, a Ipiranga, a Protásio Alves, quais são os grandes empreendimentos de alimentícios que estão acima de 2.600 metros quadrado? Não tem. Tem dois na Ipiranga, que são o Bourbon e o Zaffari. Então, esse projeto tem endereço, vai dar uma quebradeira, vai aumentar os alimentos, porque o que é que acontece na grande cadeia de alimentos? Se você compra dez quilos de alimentos, é um preço; se você compra cem mil ou a produção do cidadão de maçã de Vacaria, é outro preço, e aí tu colocas nas grandes redes e quebra o pequenininho. Foi o aconteceu ano passado, com o Carrefour da região leste. Eu moro na região leste, e foi isso que aconteceu, mas tem um grupo de vereadores que não admite a perda de um requerimento ou de um projeto de lei. Nós estamos acostumados a viver aqui, principalmente a esquerda, Ver. Pedro Ruas. É difícil entender isso, e é preciso que a sociedade olhe também, e o governo principalmente. Sei que quem pediu audiência pública foi o Ver. Janta, que é o líder do governo, porque obviamente eles perceberam que o projeto estava derrotado, mas não é o fim do mundo, a vida é assim mesmo, um dia a gente ganha, um dia a gente perde. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Boa tarde, Sr. Presidente, colegas vereadores. Esse projeto, como disse muito bem o Ver. Cassiá Carpes, não é de direita ou de esquerda, esse projeto não é de “A” ou “B”, liberais ou não liberais, esse projeto trata da cidade, trata de 5 mil empregos da nossa cidade, 5 mil empresas que irão sucumbir, irão ficar – 10% disso será muito. É disso que trata esse projeto, de empresas que são as maiores responsáveis pela geração de emprego na nossa cidade. Uma empresa de um a quatro trabalhadores, no caso de um armazém de bairro, de vila, equivale a 58% da mão de obra ocupada. Vamos pegar os minimercados que nós temos, em torno de 1.249 em Porto Alegre, esses minimercados, com certeza, terão a sua quebradeira garantida. Aí se ouve muito falar que esse projeto vai diminuir o preço da cesta básica em Porto Alegre. O que leva a cesta básica de Porto Alegre a ter o preço que tem, não é o mercadinho da Bom Jesus, não é o mercadinho do Morro da Cruz, da Vila Safira, do Parque dos Maias, da Restinga, do Belém, mas o que leva a cesta básica em Porto Alegre a ser a mais cara do Brasil são, em primeiro lugar, os impostos. Não é o mercadinho, não é a pessoa que está gelando ou aquecendo a barriga no balcão, como a gente diz no setor de supermercado, que está dificultando a vida do povo do Rio Grande do Sul, não é. É o diesel, que ontem aumentou e que está no caminhão que vem de São Paulo, no caminhão que vem de Minas, no caminhão que vem no Rio de Janeiro trazer os produtos para cá. É nisso que está o custo da cesta mais alta no nosso Estado, é o imposto que é cobrado no Rio Grande do Sul, esse é o custo da cesta mais alta em Porto Alegre. Não é o minimercado. Esse minimercado que, se nós continuarmos aqui a discussão, nós vamos provar que vende bem mais barato que o Big, que o Carrefour e que o Zaffari. Botar nome nesse projeto que é a lei Zaffari, olha, essa lei para construída aqui nesta Casa, o Ver. Mauro Pinheiro ainda nem era vereador aqui nesta Casa, quando nós construímos esta lei de proteção, sim, ao pequeno mercado, proteção aos maiores geradores de emprego, proteção, proteção não só no maior gerador de empregos no supermercado, mas proteção ao maior gerador de empregos que é a indústria. Se os colegas não sabem, uma rede de supermercado pega uma empresa panificadora de Porto Alegre, nós temos 3, 4 empresas panificadoras dentro de Porto Alegre, eles chegam ao absurdo de chamar essas empresas e dizer que tem que fechar os seus postos, suas lojinhas de venda que tem em alguns bairros. Eles chegam ao absurdo de dizer para as empresas tirarem seus produtos dos mercadinhos da redondeza, um quilômetro daqui, porque, senão, não compramos mais. Peguem o exemplo dos embutidos, olhem o que sofrem os frigoríficos quando chegam em Porto Alegre, porque a grande rede, e foi dito aqui de uma forma pejorativa, compra em quantidade e ela faz a pressão na quantidade. A grande rede exige gôndola abastecida e a primeira gôndola abastece – o Ver. Mauro Pinheiro, que é do setor, sabe do que eu estou dizendo – quem paga é quem está fornecendo. Enxoval, esse é o nome correto, enxoval, senão tu não entras na grande rede. Quem garante a sustentabilidade das pequenas indústrias ao redor da nossa cidade,

dentro da nossa cidade, é o pequeno supermercado. E essa questão da Ver.^a Comandante Nádia e da Ver.^a Fernanda Barth não estarem presentes aqui na sessão, elas estão *on-line*. Nós estamos há dois anos trabalhando, votando, decidindo os temas de Porto Alegre de forma híbrida, trabalhamos mais de meio ano de forma remota. Então, eu acho que dá muito bem para um vereador que está de forma híbrida participar da sessão, e temos participado. O Ver. Ferronato mesmo, na semana retrasada, estava de forma híbrida, participou, discutiu, pediu aparte, encaminhou, tudo de forma híbrida. Vários de nós aqui temos participado da sessão de forma híbrida; até doentes em casa, como foi o caso do Ver. Pedro Ruas, que tinha sofrido um acidente, participou das sessões em casa, normal, com seu celular, com seu computador. Então, a alegação de que não podemos votar hoje este projeto, que está dificultando a vida do pequeno, Sr. Presidente, do pequeno mercadinho lá da vila – tenho visto as pessoas dizerem assim: "Há, as coisas estão mais caras por culpa de vocês." O que é isso, gente? As coisas estão mais caras porque nós temos os impostos mais altos do Brasil pagos em Porto Alegre, as coisas estão mais caras pela dificuldade da logística, as coisas estão mais caras porque ontem o diesel subiu, subiu consideravelmente! E neste País, os produtos, as comidas, os abastecimentos da grande rede de varejo se dá através de caminhão; então, provavelmente o aumento do diesel chegará na mesa de cada uma das pessoas, no preço do arroz, do feijão, do açúcar, do sal. Então não é o pequeno comerciante, que gera o maior número de empregos nesta cidade, o culpado de termos a cesta básica mais alta do País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde, colegas vereadores, vereadoras, Presidente Idenir Cecchim. Quando esse projeto entrou no ano passado ou retrasado, achei ele completamente sem pé, nem cabeça. E digo isso com toda a tranquilidade porque fui empreendedora durante 15 anos. Eu sei muito bem que quem emprega o maior número de trabalhadores é o pequeno, micro e o médio empreendedor. Mas quando ele veio, agora, após uma catástrofe que foi a pandemia, quando tudo o que nós queremos é que as pessoas consigam colocar comida na mesa, consigam um trabalho, dignidade, eu fiquei tão impressionada que eu fui pesquisar, é interessante que esse projeto veio justamente agora.

Eu, aqui, quero dizer que nós temos 5 mil minimercadistas, pequenos e médios empresários do setor alimentício. Pequenos e médios, vejam bem, ninguém aqui é contra o desenvolvimento, muito pelo contrário, mas nós sabemos que quem gera emprego são esses pequenos. Enquanto, um hipermercado de 2.500 metros quadrados emprega 160 pessoas, oito dessas pequenas empresas empregam mais de 200 pessoas – vejam bem, o quanto é grave isso! E outra questão que eu fui ler na justificativa por que

esse projeto está aqui, para liberar construções maiores, acima de 2.500 metros quadrados. Já existem áreas. Nós sabemos que aqui, em Porto Alegre, já existem áreas da cidade que é possível construir um empreendimento de grandíssimo porte, na entrada da *freeway*, posso dar como exemplo; no entorno da FIERGS, onde está sediada a fábrica da Coca-Cola; em trechos da Av. Protásio Alves; na área do Porto Seco. Também vou citar como exemplo aqui a grande loja da Havan, inaugurada recentemente na Av. Assis Brasil. Agora, eu não consigo entender: por que a vontade de trazer esses grandes empreendimentos para bairros, para o Centro de Porto Alegre? Se esse projeto for aprovado, será uma catástrofe, será um desastre para a cidade de Porto Alegre. E eu quero dar como exemplo aqui, até anotei e fui pesquisar, os senhores e senhoras sabem quem é que vai vir para esta cidade? Empreendimento de fora, de Santa Catarina, de Minas Gerais, de São Paulo. O Sonae é um bom exemplo disso, que veio para cá e levou o nosso dinheiro. E sabem quanto ficou devendo de ICMS para o governo do Estado? Trinta milhões! Ora, façam-me o favor, é simplesmente um absurdo nós pensarmos que pequenos negócios não tenham um papel social relevante, ainda mais em período de dificuldade. Nós sabemos que, na periferia, nas vilas, o trabalhador anota no caderninho, ele tem uma cadernetinha, e esta cadernetinha deste trabalhador que ganha por quinzena que salva a família, que coloca a comida na mesa. É o pequeno empresário que permite essa cadernetinha, ou não. Não queiram os senhores e senhoras acharem que um grande empreendimento vai cuidar dessas famílias.

Ora, eu fico muito preocupada porque nós não podemos, de forma alguma, esquecer que a nossa realidade não é a realidade maior dessa população. Está faltando comida na mesa! O povo está desempregado! Nós, como vereadores representantes dos porto-alegrense, temos obrigação de nos colocar no lugar deles. Eu voto contra esse projeto, e digo com toda a tranquilidade que fui empreendedora durante 15 anos e sei bem o que significa isso, esse pessoal que precisa come lutar contra grandes empreendimentos. Então, quero dizer que não tem nada a ver com desenvolvimento. Nós temos nos bairros mercadinhos pequenos e os grandes mercados convivem muito bem com esses, porque existe uma área liberada em que sei que pode ser construído. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento se sua autoria.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos. Hoje estamos discutindo a possibilidade de se adiar a discussão do PLCL nº 020/21. Talvez não precisássemos passar por esse debate, cada um já está se posicionando de acordo com o projeto. Mas estamos pedindo a possibilidade do adiamento da discussão. O Ver. Felipe Camozzato já colocou sua posição. Vou falar por mim, eu conversei com a Ver.^a Fernanda Barth e ela me expressou que gostaria de estar presente hoje para participar desta discussão presencialmente ao plenário. E a ela pediu que, se fosse possível, adiar a

discussão do projeto para que ela pudesse estar presente na próxima segunda-feira, por isso fiz o requerimento verbal de adiamento da votação para segunda-feira da semana que vem. O Presidente está dando a possibilidade de cada pessoa fazer a sua intervenção, mas entendo a fala do Ver]. Camozzato, nós talvez estejamos perdendo tempo ao discutir um requerimento de adiamento de discussão. Cada minuto do Parlamento custa caro aos contribuintes. Se for possível colocar em votação a solicitação que eu fiz de adiamento, para que o Parlamento possa se posicionar se quer votar hoje ou na semana que vem, daí a gente vai ter essa oportunidade. Por que é importante fazer essa construção aqui hoje do plenário? Porque foi decidido, na quarta-feira da semana passada, na reunião de líderes, que seria votado hoje. A reunião de líderes é um canal importante do Parlamento, onde os líderes de cada partido acabam colocando a impressão de cada partido para discussão, se não me engano nós temos 12, 14, 15 partidos aqui na Câmara de Porto Alegre, mas não representa o pensamento do Parlamento necessariamente. Então, se por algum motivo qualquer, algum líder tenha votado diferente do que entende o partido, pode ser uma boa oportunidade de a gente reavaliar isso agora, se queremos manter a discussão hoje ou se queremos adiar para segunda-feira.

Então reitero a minha solicitação. Peço para que o Presidente coloque em votação, e, se for para sermos derrotados no voto, vamos respeitar a decisão, mas solicito aqui a cordialidade dos colegas vereadores para, se possível, adiarmos essa votação de hoje para segunda-feira da semana que vem. E não é meramente protelatório, eu queria aqui deixar claro, porque pode ser que os senhores se sensibilizem, pois duas das autoras, a Ver.^a Fernanda e Ver.^a Nádia, estão estudando a possibilidade de convencer os outros autores, os coautores do projeto, pelo arquivamento. Se nós mantivermos a votação hoje, talvez a gente não dê para essas coautoras a oportunidade de convencer os colegas com relação à questão do arquivamento. Então fica a solicitação, se possível, de colocar em votação, e, eventualmente, as próprias autoras podem nos convencer pelo arquivamento do projeto, o que acabará inclusive sendo benéfico para os colegas vereadores. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Moisés Barbosa está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde Ver. Idenir Cecchim, presidindo os trabalhos. Eu entrei no plenário e até perguntei para um dos autores, Ver. Jessé, se estavam discutindo o mérito do projeto, porque eu vim do gabinete, perguntei para ele, e ele respondeu que não, que era o encaminhamento do requerimento. Na verdade, como a gente não sabe o desfecho, se o projeto será trazido novamente aqui para ser discutido, porque ele pode ser arquivado antes de chegar para a gente discutir, eu preciso fazer apenas um esclarecimento sobre o que foi dito aqui na

última sessão. Eu pude falar também com outros autores, com a bancada do NOVO, do Felipe, da Mari, nós temos também o Ramiro, da nossa bancada, que também é autor, a Fernanda, eu deixei claro para eles que é da liberdade dos autores solicitar requerimento, adiamento e, se existe um histórico aqui nesta Casa, inclusive na reuniões de liderança, de líderes, inclusive esclareci isso na tribuna e volto a esclarecer, nós tivemos uma reunião quarta-feira, reunião de líderes, eu deixei claro, olha, sempre há um rito para que a gente fale com os autores das proposições. O regimento realmente permite, já aconteceu comigo, inclusive, duas reuniões anteriores, de eu solicitar ao líder do governo que fizesse uma priorização de um projeto do Executivo. Como eu acredito que a proposição pode não vir a este plenário, a liberdade individual deste vereador, e não estou falando em nome da bancada, até porque nós respeitamos muito a proposição que tem coautoria um integrante da nossa bancada, que é o Ver. Ramiro Rosário, mas, individualmente, eu deixei claro aqui, eu precisava esclarecer, nós fizemos, Ver. Claudio Janta, Ver^a. Mônica, na época que se levantou essa discussão, e a gente fez essa visita, para constatar esse número que V. Exa. trouxe aqui, Ver^a. Mônica, da proporção dos números de geração de emprego e renda e a preocupação que tem dos pequenos. Então como nesse período de quarta, quinta, sexta, até hoje, eu acabei recebendo várias mensagens, solicitando que a gente desse luz a esses números, vereadores, eu quero dizer aqui que, por óbvio, Center Shop, Pezzi, mercados Fauri, o Gauchão, o minimercado Santana, o minimercado Primaz, o Mercado Silva, Ver. Oliboni, ali na Av. Bento Gonçalves, têm uma grande preocupação, e é uma preocupação óbvia. Se Porto Alegre ficar liberada para que esses grandes empreendimentos pudessem, por exemplo, se instalar ao lado destes que eu citei, certamente eles não teriam os seus trabalhos, com as suas portas abertas, causando e promovendo geração de emprego, desenvolvimento nos bairros. E é importante, cada vez mais, a gente deixar claro, Ver.^a Mônica, que a gente busca tirar as pessoas do Centro de Porto Alegre e dar qualidade de vida no bairro em que elas moram. Então, é muito importante, e em nome desses que eu pude visitar, perguntar; vários vereadores e vereadoras também fizeram dessa forma. Eu fiz, inclusive, nas nossas redes sociais, vídeos sobre isso, da mesma forma que fiz vídeo sobre a questão da lei de desenvolvimento e fomento às esculturas, às obras de arte. Então, o meu mandato individual não poderia deixar de se manifestar já que a proposição pode não chegar ao ponto de ser votada e vir a ser arquivada. Então, uso este tempo para fazer este registro respeitando aqui a ideia dos propositores.

Quero dizer ao Ver. Ramiro que eu sei que a sua defesa é do ponto de vista de ideia, é do ponto de vista de liberdade e desenvolvimento e é uma questão de concepção de ideia, que nesse ponto apenas nós pensamos um pouco diferente, mas certamente, em nome do nosso mandato, como eu respeito o mandato de V. Exa., eu precisava fazer esse registro a pedido dessas pessoas que a gente conhece e que geram emprego, renda e todo esse desenvolvimento nos seus bairros. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o processo SEI nº 209.00119/2022-60, de autoria do Ver. Daiana Santos, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação na reunião da Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), no período de 17 a 20 de junho de 2022, em São Paulo.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM**, 17 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADO o requerimento de autoria do Ver. Jessé Sangalli

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Requerimento): Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 020/21 por uma sessão.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Vereador, não é mais possível fazer o requerimento.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O requerimento de adiamento só pode ser feito um a cada sessão.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO): Perfeito. Obrigado.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0468/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 020/21, de autoria dos Vers. Ramiro Rosário, Jessé Sangalli e Felipe Camozzato e das Ver^{as} Fernanda Barth e Mari Pimentel, que revoga a Lei Complementar nº 462, de 18 de janeiro de 2001 – e alterações posteriores – que dispõe sobre a proibição, no Município de Porto Alegre, da construção de estabelecimentos de alimentos ou congêneres com área computada superior a 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e dá outras providências. **(SEI 212.00040/2021-44)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;

- da **CUTHAB**. Relator Ver. Pablo Melo: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Lourdes Sprenger: pela rejeição do Projeto.
- da **CEFOR**. Relator Ver. Moisés Barboza: pela rejeição do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 21-02-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão PLCL nº 020/21. (Pausa.) O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Cecchim, meus caros colegas, antes de mais nada, quero aproveitar agora o período de discussão, afinal de contas foi encaminhado aqui pelo PSDB, pelo colega Moisés Barboza, e eu reforço também a minha estranheza, colega Camozzato, dessa articulação feita, não pelos autores do projeto, antes inclusive aqui mencionaram: “Por que querem votar agora?” Ora, este projeto está sendo votado agora porque houve pedido de priorização, que não foi realizado pelos autores do projeto. Então, de certa forma me causa estranheza, e ainda mais aqui, também, o movimento de plenário para que nós coloquemos logo e avancemos hoje nessa votação. Se é um tema que se deseja debater com a cidade, se é um tema em que o Parlamento aqui inclusive eventualmente possa propor alguma alternativa, alguma melhoria ao projeto, por que a pressa? Por que a pressa? Já que se definiu a votação hoje, então que façamos aqui o bom encaminhamento do tema, que não é teórico, que não é ideológico; ele é muito prático. Aliás, essa discussão que está acontecendo aqui na cidade, primeiro, eu tenho certeza de que a grande maioria dos porto-alegrenses sequer sabe que há uma lei de restrição para a metragem de novos supermercados na sua cidade, na nossa capital do Estado. Em segundo lugar, que essa discussão não é nova, Presidente Cecchim. Não é nova e aconteceu algo muito parecido na década de 80. Na década de 80, diziam que os *shopping centers* iriam acabar com o comércio dos bairros onde eles fossem instalados. Os *shopping centers* seriam exterminadores do pequeno comércio, da loja e dos serviços onde eles fossem instalados. E a verdade é que hoje a gente vê cada *shopping center*, em cada localidade onde foi instalado, sendo ali o propulsor de desenvolvimento. Ou por acaso o Iguatemi acabou com o comércio do Chácara das Pedras? Acabou com o comércio do entorno? Não! Avenidas inclusive, como a Nilo Peçanha, se consolidaram como centro comercial de referência na cidade graças ao desenvolvimento levado pelo Shopping Iguatemi. A mesma coisa ocorreu com o Praia de Belas. Ou acabou o comércio do bairro Praia de Belas? Obviamente que não! O *shopping* também se transformou num centro de referência e propulsor de desenvolvimento para aquela região, e hoje andamos por ruas repletas de pequenos comércios, de pequenos estabelecimentos. A mesma coisa o BarraShopping e tantos outros exemplos onde esses grandes empreendimentos irradiaram desenvolvimento. Com relação aos mercados, que é a discussão que nós

estamos colocando agora aqui, eles têm medo de que venham *players* de fora investir na nossa cidade? Eu não tenho, eu quero que eles venham, sim, gerar emprego e renda aqui, pagar impostos na nossa cidade, que possam ter, sim, uma boa disputa de preços nas suas gôndolas. E por que não? Eu, assim como todos os colegas aqui, tenho certeza, eu busco informação, Ver. Mauro Pinheiro; no sábado eu estava na Restinga, e uma das rodas de conversa que eu fiz foi justamente com proprietários de pequenos mercados da região, de pequenos supermercados da nossa Restinga, e todos eles foram unânimes: “Não tenho medo que venha um grande para cá, isso vai ajudar a desenvolver a nossa região, vai ajudar a desenvolver o meu próprio negócio”. E eu peço que os colegas vereadores aqui façam um exercício e visitem o entorno de alguns hipermercados na nossa cidade. Antes foi citado o exemplo próximo ao Morro da Cruz, o Carrefour da Albion: os dois pequenos mercados que estão à frente do Carrefour estão abertos por que são loucos ou querem perder dinheiro? Por que há dois pequenos mercados, minimercados regionais de bairro na frente do Carrefour, que já está instalado lá há mais de 20 anos? Ele está lá para perder dinheiro? A mesma coisa acontece próximo ao Bourbon da Ipiranga. Os minimercados do entorno são loucos, eles estão perdendo dinheiro, estão fechando, demitiram seus funcionários? Foi um buraco negro ali que acabou sugando tudo o que tinha de cliente no entorno para o hipermercado, e os mercadistas menores tiveram seu prejuízo e fecharam as portas? Não, estão abertos até hoje. Então é uma mesma discussão que eu vejo que infelizmente acabam alguns puxando para o campo ideológico, outros puxando para não sei qual campo, mas o fato é que, na prática, a realidade que se impõe é outra, e por isso fizemos essa proposta, para que outros *players*, outros supermercados e hipermercados possam vir investir na nossa cidade e contribuir para o desenvolvimento de Porto Alegre, jamais acabar com o pequeno comércio local, e a prática demonstra isso. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde, mais uma vez, aos colegas. Primeiro, agradecer aos colegas que votaram pelo adiamento junto conosco, um gesto importante que mostra um pouco também da preocupação que se tem para que a gente possa ter um melhor convívio aqui na Casa, especialmente, para decisões futuras. Como eu já falei em manifestações anteriores, essa tramitação bastante atípica, ela nos causa bastante estranheza também, dessa velocidade que se quer votar um projeto que podia ser, inclusive, melhorado, qualificado. Poderia se sugerir, inclusive, a mudança dos perímetros das regiões de restrição, mas que, aparentemente, o Parlamento, ou a maioria dos parlamentares, não quer, em absoluto, fazer esse debate. Nós já tivemos notícias de diferentes grupos supermercadista, de todo o País, que gostariam de estar em Porto Alegre e não estão. Aliás, a matéria sobre esse projeto foi muito interessante, na própria manifestação do Sindigêneros enviada aos vereadores,

fica bem claro lá: existem três grandes grupos supermercadistas em Porto Alegre, e mais de 800 outros menores. Três grandes grupos supermercadistas - diz o Sindigêneros - pois quando a gente olha para outros centros urbanos, de tamanhos semelhante ao Porto Alegre, lá são muito maiores os números de grandes grupos supermercadistas. E também são em bastante quantidade os grupos de pequenos mercados, o que mostra, mais uma vez, que nós estamos diante do debate sobre monopólio, oligopólio, versus ampliação da competitividade no mercado porto-alegrense. E por isso que também me causa estranheza essa pressa, haja vista que isso poderia ser uma coisa, uma decisão em favor da população de Porto Alegre. Como eu falei em discurso anterior aqui na Câmara, desde economistas marxistas a economistas liberais há um consenso de que mais concorrência significa que menores preços é melhor ao consumidor. Como o Ver. Ramiro colocou aqui, na própria cidade de Porto Alegre, próximo a grandes supermercados e hipermercados, há mercados de bairro, que justamente se favorecem da presença de um grande, pelo seu movimento, para oferecerem serviços de conveniências complementares. Ou porque tem um caderninho ou porque não têm as filas ou porque não tem aquele volume de gente ou porque para caminhar é mais difícil, porque de são grandes áreas. Ou seja, é positivo também nesse arranjo poder se pensar nisso. Se a gente pensasse em termos de cidade, em termos de possibilidades para nossa Porto Alegre, que é uma cidade que agora está aberta para investimentos, que agora está se mostrando ao País como uma cidade que quer ser simpática ao empregador, quer ser agradável ao empreendedor, fica estranho dizer que nós não queremos investimentos, que nós não queremos atrair esses investimentos. É uma postura meio Olívio Dutra, e eu até espero da bancada do PT, essa postura *à la* expulsem a Ford, não interessa esses empregos e esses conglomerados. Até espero isso da bancada de oposição, isso não me surpreende. Agora, o que me surpreende é a postura de outros parlamentares que se importam com esses investimentos, que se importam com esses empregos que podem ser gerados, com essa riqueza que pode ser gerada. Aí, mais uma vez – e acho importante pontuar isso –, eu faço questão de fazer menção àqueles micros, pequenos supermercados e minimercados varejistas que hoje trabalham em Porto Alegre: eles fazem um trabalho fundamental na nossa cidade. Eu mesmo, durante toda a minha vida, praticamente em Porto Alegre, eu compro não apenas em supermercados como compro em mercados de bairro. Aliás, morei durante dois anos aqui na Rua Demétrio Ribeiro, e eu era cliente frequente dos dois mercadinhos aqui próximos, de ser conhecido pelo nome, estar sempre lá, toda a semana, por que lá tinha um *mix* de produtos, uma variedade que eu não encontrava em mercados maiores, que, apesar de preço ser um pouco maior, eu pagava pela conveniência de poder descer a pé e pegar ali, sabia que eram produtos de qualidade porque tinham sido selecionados pelo proprietário, sabia que ali eu podia encontrar, muitas vezes, facilidades, como chamar por telefone para que viessem me entregar, num dia de chuva, na porta do meu edifício. Esse tipo de coisa, obviamente uma grande rede jamais vai fazer. É nesse espaço que existe o enriquecimento da competitividade na nossa cidade e que nós estamos negando.

Quando nós trazemos o dado de que a cesta básica em Porto Alegre é a mais cara do País, isso é um dado científico – vamos voltar à ciência, eu falei sobre os

economistas –, é um dado científico apurado, inclusive, pelo Dieese, que é um instituto que eu, muitas vezes, divirjo, por conta das posições mais alinhadas à esquerda; mas diz o Dieese que a cesta básica em Porto Alegre é uma das mais caras do País. E quando nós olhamos para essa informação e comparamos com o relatório dos Sindigêneros, que diz que só existem três grandes grupos supermercadistas, e olhamos para outras capitais onde existem dez, quinze, fica muito evidente que existe uma relação. Aliás, eu convido os economistas a fazerem esse teste de verificação estatística de relevância, vamos ver efetivamente qual é a relação estatística disso, porque há que se ter alguma – pode ser menor, pode ser maior, esse é um espaço grande de divergência entre nós, mas é muito importante que se tenha. Justamente eu fazia alusão ao meu respeito e admiração pelos pequenos empreendedores, quando a gente olha como esses pequenos empreendedores desempenham em outras cidades em que existem hipermercados, o que nós vemos é que não só eles estão lá, como eles têm maior oferta de produtos a menores preços para poderem revender, suas margens podem ser maiores, eles podem, inclusive, usar desses diferentes potenciais fornecedores como uma forma de barganha para negociação de seus preços, ou seja, existem múltiplas abordagens empresariais sobre esse aumento de concorrência. Nós, em Porto Alegre, estamos basicamente negando que exista essa possibilidade, nós estamos fechando a porta para investimentos, nós estamos fechando a porta, inclusive, tirando a liberdade dos micros e pequenos de poderem exercer as suas possibilidades de escolha com relação a seus fornecedores. Inclusive, a gente pode verificar em vários outros municípios do País, várias outras capitais brasileiras que muitas dessas redes estão próximas a hipermercados dessas outras cidades, o que mostra mais uma vez o argumento de que não é fato que a instalação de hipermercado representa a quebra daqueles que estão próximos, às vezes é o contrário. De novo, poderíamos estar discutindo aqui emendas ao projeto para reduzir ou modificar o perímetro, para receber investimentos e não prejudicar o pequeno, mas estamos negando o debate por completo. Acho que isso é um equívoco. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Só para esclarecer, num projeto desse que exclui outro projeto, não são permitidas emendas.

A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, Presidente, vereadores, público que nos acompanha aqui na TVCâmara. Eu gostaria de trazer alguns dados para uma maior abrangência da importância desse projeto para a cidade de Porto Alegre. Onze mil famílias em Porto Alegre vivem com uma renda *per capita* abaixo de R\$ 89,00 por mês! Esta é a realidade da nossa cidade em 2021. Sessenta mil famílias vivem na extrema pobreza! Esta é a realidade da nossa cidade. Porto Alegre que distribuía dez mil cestas básicas por mês, em 2020, não irá distribuir em 2021 cinco mil cestas básicas. Porto Alegre está entrando num modelo alternativo de entregar um *vaucher* alimentação para a população mais carente conseguir o alimento, e esse

alimento é o mais caro do País em Porto Alegre. Por quê? Porque Porto Alegre não abre espaço para empreendimentos de custo competitivo para esse morador da periferia conseguir comprar o seu alimento básico, para conseguir viver com dignidade na nossa cidade. Nós temos uma bancada que diz defender os pobres, que diz se preocupar com a inclusão, que diz que se preocupar com a fome, nós vemos aqui a hipocrisia. Nós vemos uma bancada que parece que prefere defender poucos grandes empreendimentos. Por que eu digo isso também? Porque aqui foram citados inúmeros empreendimentos que foram listados pelo Sindigêneros, e todos faturam acima de milhões por ano. Não são empreendimentos para a subsistência familiar, da família; são empreendimentos que realmente faturam muito e colocam um lucro grande no bolso. E aqui eu estou falando numa cidade que carece de alimentação, que tem o sistema de transporte mais caro entre as capitais, onde uma pessoa da periferia, para acessar um supermercado, precisa gastar no mínimo R\$ 10,00 – ida e volta –, para conseguir chegar no supermercado e garantir um alimento barato. Então, eu volto a esse detalhe, que aqui nós temos muitos vereadores falando com base no empreendedor, o pequeno, o grande empreendedor, mas eu falo da população de Porto Alegre, aquele um milhão e meio de pessoas que estarão nas urnas também, em poucos meses, aquele um milhão e meio de pessoas que dependem da alimentação todo dia. E eu gostaria de trazer este debate não apenas do ponto de vista do empreendedor, mas trazer do ponto de vista de quem depende do supermercado, depende do pequeno empreendedor, do grande empreendedor, mas quer ter o direito de escolha de como vai consumir a alimentação na nossa capital. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras; boa tarde, população da TVCâmara, população que nos assiste frequentemente pelo YouTube, pelo canal da nossa Casa. Eu não ia falar sobre este projeto, porque ele vai ser derrotado, mas eu achei por bem aqui, houve algumas inverdades que foram trazidas em relação à Ford, e a gente tem que trazer essa informação para a população, porque uma mentira dita mil vezes se torna verdade, já dizia Goebbels. Então, a Ford, na verdade, teve que pagar uma indenização para o Estado do Rio Grande do Sul, porque rompeu um contrato que, na época, era gerido pelo governador Olívio Dutra. Então, dizer que o Olívio Dutra enviou a Ford, mandou a Ford embora é uma mentira. Já deu! Essa mentira já deu o que tinha que dar, já cansou todo mundo, já foi desmentida várias vezes, e aí a gente tem que vir aqui novamente fazer esse esclarecimento para nossa população.

E sobre esse projeto, o vereador Ramiro Rosário trouxe aqui comparações sobre o Carrefour, sobre o Iguatemi, bem, se esses estabelecimentos já estão criados, e foram os exemplos trazidos aqui, significa que nós tivemos uma normativa que permitiu com que esses estabelecimentos fossem criados naquela região, logo, fazer

comparativos com essa nova modificação, que amplia, para dentro da nossa cidade, limites construtivos de estabelecimentos comerciais, é uma grande bobagem, porque é um exemplo que não fecha com o que foi trazido aqui. E eu gostaria de chamar a Ver.^a Mari Pimentel para o nosso campo, para o campo da esquerda, porque eu gostei muito do discurso dela sobre o desemprego, sobre a fome, sobre a miséria, sobre a baixa renda - e isso é responsabilidade indiscutível do governo Bolsonaro e de todas as políticas que foram implementadas de 2016 para cá. A miséria aumentou, a fome aumentou, a desigualdade aumentou, e tudo isso é responsabilidade de um projeto... E eu espero que, como ela traz esse diagnóstico, ela venha com a gente também, que ajude a eleger Lula Presidente em 2022. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Senhor Presidente, senhoras e senhores, colegas vereadores, eu não me atreveria, em hipótese nenhuma, falar de neoliberalismo e de liberalismo com o Ver. Felipe Camozzato, com a Ver.^a Mari, com o Ver. Ramiro, eu não me atrevo porque eu sou um trabalhista de berço, mas de mercado eu me atrevo a falar porque eu trabalho no setor há mais de 35 anos. A Ver.^a Mari fez um apelo, como se as pessoas fossem de ônibus para o mercado. As pessoas frequentam os mercados da sua comunidade, que os auxilia. Eu quero dar uma informação que, talvez, as pessoas não saibam.

As cinco maiores redes de supermercados do Brasil são Carrefour, Sonda, Big, Max, Pão de Açúcar. São as cinco maiores redes de supermercados, depois vem o Mateus, mas o Mateus é uma rede exclusivamente regional, do Norte e de uma parte do Nordeste do Brasil, só atua naquela região. Mas, dessas cinco maiores redes de supermercados, hoje três delas pertencem a uma, três dessas maiores redes, Ver. Mauro Pinheiro, pertencem a uma só, pertencem ao Carrefour. O Max pertence ao Carrefour, toda a rede Big de supermercados pertence ao Carrefour, e o Grupo Pão de Açúcar pertence ao Carrefour. Nós estamos falando de uma multinacional francesa que está instalada no Brasil, nada contra multinacional, pelo contrário, acho que geram grandes empregos, mas nós estamos falando de uma empresa que, onde ela está, ela tem problemas regionais; onde ela está, ela tem problemas. Tem coisas que nós temos que dizer: o Carrefour fez um ato de deslealdade com um mercadinho do lado dele, ali na Albion, faz até hoje, Ver. Schirmer. O mercadinho do lado, da Albion, bota ali a costela a R\$ 20; o Carrefour vai lá e bota a costela R\$ 15,00, vereador. Ele está ali porque tem aquela clientela que vai de sacolinha, ele está ali porque abre mais tarde, faz a entrega na casa das pessoas, mas ele está ali, porque ele tem mais um ou dois supermercados.

A nossa rede de varejo, ela se organizou, está aqui o Ver. Mauro Pinheiro, que foi um dos grandes responsáveis pela organização das nossas redes pequenas de supermercados, que se organizaram para comprar, que se organizaram para enfrentar

essa questão que eu disse na outra fala, onde existe a pressão em cima do fornecedor, o enxoval em cima do fornecedor. Essa grande rede não faz isso, essa grande rede do varejo que hoje, na cidade de Porto Alegre, é a terceira maior em volume de compras para abastecer os minimercados, essa rede de varejo que surgiu lá dentro da Ceasa, com a ingerência do Ver. Mauro Pinheiro e de outras pessoas do setor de supermercados, que hoje comprem em forma de consórcio, permite que o mercadinho lá do bairro concorra, permite que o mercadinho lá do bairro venda produtos que vocês jamais vão achar na grande rede de varejo. Nós temos, realmente, redes de varejo, mas cada região tem a sua. Nós estamos vendo sair um grande empreendimento na Restinga, agora, o que não pode é ver da forma com que estamos vendo as coisas. Quanto à questão da cesta econômica, o Ver. Felipe Camozzato reafirma que ela é um dado científico, é um dado econômico. É um dado científico, é um dado econômico, e o dado científico se passa pelo preço do *diesel*; o dado científico se passa pelo preço dos impostos praticado em Porto Alegre, não é pelo mercadinho lá do bairro que vende os seus produtos; não é pelo mercadinho lá do bairro que abre às 6h30min da manhã para as pessoas que estão indo ao seu trabalho já levar alguma coisa ou que fecha às 22h, ajudando as pessoas também a levar alguma coisa. Na região onde eu moro – o Ver. Mauro Pinheiro é meu vizinho, o Ver. Ferronato, o Ver. Cecchim –, tem mais de 15 minimercados que fazem esse serviço de levar a sacolinha. Onde eu moro, que é uma região de idoso – por isso que eu fui pra lá, para ficar perto da turma –, o pessoal leva sacolinha em casa, o pessoal auxilia as pessoas, ligam, entregam. E acaba. Eu dou um exemplo agora para os meus colegas vereadores: deem uma passadinha agora na Av. Sertório, entre a Rua Dona Alzira e a Av. Panamericana, não tem nada, nada, nada que não seja do Carrefour ali. Nada! Nada! Nada consegue se estabelecer ali, porque se o cara bota uma ferragem, coloca um cadeadinho para vender a R\$ 20,00, o Carrefour coloca a R\$10,00. É isso. Se o cara coloca uma loja de tinta, para vender a tinta, o Carrefour vai e “pum”. O Carrefour faz isso, o Zaffari faz isso... As três redes de varejo que nós temos aqui são essas. Quem está querendo vir para cá é uma rede local de Santa Catarina, que é a Forte, que queria até comprar o Mercado Público. Eu conheço o setor, eu vivo no setor há 35 anos. Quem queria comprar o Mercado Público de Porto Alegre é a Rede Forte, de Santa Catarina, associada a uma rede do Vale do Taquari. Queria comprar o nosso Mercado Público. Eles querem vir se instalar em Porto Alegre – comprem áreas. Comprem áreas, como a que veio de Passo Fundo fez. Aquele mercadão que tem lá na Av. Assis Brasil, no final da FIERGS, é da Cia Zaffari, de Passo Fundo. Foi lá, comprou a área, está lá instalado o hipermercado. Toda vez que vocês entrarem num Big, num Max, num Sub, nada disso é dessas empresas, é do Carrefour, que tem o objetivo simples e concreto de quebrar quem gera emprego. Uma rede dessas gera, no máximo, 120 empregos. Porque aquelas pessoas que vocês veem abastecendo nos corredores são funcionários das empresas que têm que botar o funcionário lá e têm que dar uma gôndola inteirinha de mercadoria para entrar no supermercado, senão não entra, e não pode vender no mercadinho do lado, não pode vender, o cara tem que ser muito grande, muito grande para conseguir vender. E aqui eles tentaram, foram lá e compraram, Fritz e Frida não é mais uma rede de Dois Irmãos, é uma rede que foi

comprada. Cadê o Café Pelé, cadê o Café Pilão? E aí vai indo, vão comprando e vão fechando. Quando a Ver.^a Mônica disse aqui que uma rede foi embora e não pagou ninguém, o Walmart fez a mesma coisa. O Walmart se instalou no Brasil inteiro e quando terminou os incentivos na cidade, o Walmart levantou e foi embora. E aí vem um grupo de pequenos mercadistas, um comprou uma lojinha dia, o outro foi lá e comprou uma lojinha dia, o outro foi lá e comprou uma lojinha dia, garantindo o emprego das pessoas. Nós estamos falando aqui de emprego, nós estamos falando aqui de sustentação, depois não adianta nós irmos para cá pedir para o governo fazer políticas públicas para gerar emprego e renda, se nós estamos acabando com a renda. Ah, mas é um retrogrado, é um dinossauro! Tudo tem seu custo. Eu estava numa reunião esses dias, no governo, e falavam de Dubai, a Expo Dubai, aquilo é uma maravilha, aquilo é um sonho de todo mundo. Sabem qual é o que gera emprego em Dubai? Zero geração de emprego. Se tu ficas desempregado durante 30 dias, tu és expulso em Dubai. Porque o carro, tu colocas um cartãozinho, tu andas; o trem, se coloca o cartãozinho, anda; no hotel, quando entra, tudo funciona com cartão. Não tem ninguém para trabalhar, não existe emprego. E o que mais gera emprego é o setor de serviço, não adianta; é o comércio, é o turismo, são os que geram emprego. Ou nós ficamos aqui fazendo discurso pedindo para acabar com a criminalidade, para gerar emprego. Ainda há pouco o Ver. Kaká subiu aqui com a preocupação de gerar emprego, o que gera emprego, gente, é o pequeno empregador, isso está comprovado, a maior geradora de emprego no Brasil é a pequena e média empresa. Nós não podemos ceifar essa pequena e média empresa a serviço do Carrefour, do Zaffari, seja lá de quem for, nós temos que prevalecer o emprego dessas pessoas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, vereador; dei-lhe um minuto e meio a mais para compensar o tempo do Ver. Camozzato, que também permiti que falasse, para ser justo. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Presidente Idenir Cecchim, senhores vereadores, público que nos assiste, colegas supermercadistas, que certamente estão prestando atenção nessa sessão do dia de hoje, Ver. Claudio Janta; eu quero, primeiro, começar a fazer um debate aqui, dizer que o debate está um pouco equivocado, com todo respeito aos meus colegas vereadores que pedem a revogação da lei, diz-se que é contra a construção de novos supermercados ou hipermercados com mais de 2.500 metros quadrados na cidade de Porto Alegre. Esta lei em vigor não proíbe construção, ela limita regiões onde se pode construir ou regiões onde não se deve construir, e esta lei, quando foi construída, não foi uma lei que caiu do céu. Ver. Idenir Cecchim, nosso Presidente, eu comecei no ramo de minimercado, de bulicho, no ano de 1991; então, existiu todo um debate nesta Casa, com os supermercadistas, os maiores e os menores, um grande debate sobre supermercado. O Ver. Claudio Janta, na época em

que o conheci, fazia parte do sindicato dos comerciários, dos trabalhadores, e se fez um grande debate na cidade para demarcar onde poderia se construir que não atrapalhasse o comércio como um todo na cidade. Então, a revogação da lei revoga uma lei que teve um grande debate, em que se instituiu um mapa na cidade de Porto Alegre nas regiões onde estava permitida a construção de novos hipermercados e onde se manteria os pequenos comércios com espaço. Inclusive, na primeira lei que foi votada nesta Casa, o tamanho não era de 2.500 metros quadrados; eu até tenho uma dúvida se que é 1.300 ou 1.500 metros quadrados, na primeira lei que se fez. Posteriormente se fez um novo debate, e eu não era vereador, era um comerciante, e participei deste debate que 1.300 ou 1.500 metros quadrados se achava que era pouco, que se poderia rever esse tamanho e construir lojas um pouco maiores. Então se fez o debate, novamente, com as associações de minimercados, com os supermercadistas, com a Câmara de Vereadores, aumentando o tamanho para 2.500 metros quadrados.

O que está sendo proposto agora pelos vereadores, pelos colegas é que se revogue a lei. Toda aquela discussão que teve, da constituição da lei em 2001, 21 anos, será jogada para o lixo. O que nós temos que fazer aqui – e eu acho que pode ser feito na Câmara de Vereadores – é um debate para rever, Ver. Cezar Schirmer, se a região que foi estabelecida precisa mudar ou não. Podemos fazer uma revisão, novamente, da lei, ou do tamanho, ou dos locais, assim como se faz a revisão do Plano Diretor, Ver. Idenir Cecchim. Revisar a lei para ver se podemos avançar ou se vamos manter como ela está, mas fazendo uma discussão entre os vereadores, entre a sociedade. Agora, dizer que todos os problemas que se tem em Porto Alegre é porque tem uma lei que diverge do que os vereadores pensam, eu não posso concordar, até porque eu poderia trazer aqui inúmeras razões para dizer que o que se fala aqui não é a verdade. Por exemplo, a construção de um grande hipermercado vai gerar mais empregos do que os pequenos comércios? Eu discordo, e aí nós temos que fazer essa discussão. Um hipermercado traz 100 empregos, mas quantos empregos diretos se perde dentro de um minimercado? O minimercado gera mais empregos por metro quadrado do que um hipermercado. E o número de pessoas que vão consumir não vai aumentar. O número de clientes que nós temos em Porto Alegre é o mesmo. Se eu construo uma nova loja, uma loja maior, e que eu tiro o cliente do pequeno e levo para grande, vai diminuir o número de empregos do pequeno para gerar no grande – isso é bom ou é ruim para cidade? Eu discordo, acho que é ruim. Então é esse o debate que nós temos que fazer. No sistema que hoje tem, existe a possibilidade, inclusive foi citada aqui uma grande rede, que eu sei que ela estava vendo um terreno dentro dos limites onde se pode construir, para construir uma loja nova de 2.500 metros quadrados, maior do que isso. Bom, é o que a lei permite, se a lei não está de acordo com os novos interesses, vamos discutir a lei. Agora, revogar a lei, eu sou totalmente contra. Eu acredito que essa lei, da forma como está, tem funcionado muito bem, sim, tem protegido o pequeno comércio, dado uma estabilidade para eles e dá a oportunidade para que os grandes construam dentro do alinhamento que é permitido.

A outra questão que é importante discutirmos, e que aqui foi levantado, é que o preço da cesta básica no Rio Grande do Sul é maior, em Porto Alegre é maior,

porque temos poucos hipermercados. Também discordo, não vejo que os pequenos mercados de bairro, os minimercados e os supermercados... Porque 2.500 metros quadrados já não é mais um minimercado, mais de 2.500 metros quadrados são os hipermercados! Hoje nem tem necessidade de grandes hipermercados. A outra questão que quero discutir é que falaram de supermercados dentro de *shopping centers*; os supermercados dentro de *shopping centers* foram construídos depois da lei, é permitido construir e são supermercados com menos de 2.500 metros quadrados, por isso eles foram construídos dentro dos *shopping centers*, a lei permitiu a construção, não há nada que restrinja a construção desses supermercados, não é proibido, a lei não proíbe, é permitido, tanto que se construiu. Supermercados que foram construídos junto com os novos *shopping centers*, ou os da Companhia Zaffari, que são os Bourbon, com toda o aparato de lojas, são construídos dentro desse perímetro, e é permitido porque essas lojas têm menos de 2.500 metros quadrados.

Portanto, não sou favorável à revogação da lei, vou votar contrário à revogação, e acho que se quisermos fazer o debate de rever a lei, podemos fazer, mas acredito que como está, ela está cumprindo seu propósito há muito tempo, e devemos permanecer assim. Revogar, sou totalmente contrário, até porque esses mesmos hipermercados que vêm aqui para o Brasil – que foram citados pelo colega –, que vem aqui e querem comprar e construir em qualquer lugar, no país de origem não podem construir em qualquer lugar, lá tem limites para a construção de tamanhos de hipermercados, tem localização conforme a lei. A lei foi muito baseada em leis de outros países, como a França, onde nos grandes centros não há hipermercados, eles são construídos fora da cidade, as pessoas se deslocam até os hipermercados para fazerem suas compras, e dentro dos centros são pequenas lojas de bairro.

Portanto, sou favorável que os grandes hipermercados sejam construídos, Ver. Cecchim, fora do âmbito central da cidade, para levar um trânsito para fora da cidade, porque tem toda uma outra questão que tem que se discutir, como o Plano Diretor, e não somente geração de emprego, que eu também discordo e digo que os pequenos geram melhores empregos e muitas vezes têm melhores preços que os grandes supermercados. Infelizmente, nobres colegas, eu votarei contra o projeto em defesa dos pequenos comerciantes. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa tarde a todos. Eu estava acompanhando os debates no meu gabinete, mas fiz questão de descer para tentar, de alguma maneira, justificar o meu voto, e eu acho que o Márcio também deve acompanhá-lo, por uma decisão da nossa bancada, em votarmos contra o projeto proposto aqui por alguns vereadores que pretendem revogar uma legislação que tende a setorializar todo esse mercado de supermercados na cidade. Acho que essa é a

compreensão, e acho que o argumento trazido por alguns vereadores, eu acho que eu acompanhei mais pelas redes sociais, de que isso poderia sim fortalecer ou aumentar o nível de mercado, isso é uma coisa muito subjetiva, e eu acho que o projeto não traz consigo um estudo para que a gente pudesse fazer um debate muito mais aprofundado.

Aliás, essa questão de regulação de mercado é um debate muito bom, porque às vezes nós entramos em algumas fronteiras. Eu lembro de um economista, quero usar ele como exemplo, que é um economista de Chicago, que fez um estudo onde provou econometricamente, na matemática, que, se as pessoas pudessem vender seus órgãos, o mundo poderia salvar muito mais vidas. Evidentemente que o projeto dele, embora comprovasse que a venda de órgãos poderia salvar mais pessoas, não prosperou nos Estados Unidos. Então essa questão da liberdade em si é uma questão muito discutida. O que nós estamos fazendo aqui hoje é garantindo que o planejamento urbano possa garantir que atividades econômicas possam prosperar na cidade. Então usarmos de um momento, embora aqui com toda a legitimidade que os vereadores têm de propor a matéria... Aliás, nenhuma lei é para o resto da vida, podemos e devemos estar revendo aqui as legislações, e fizemos isso ao longo da história desta Casa. Eu o Ver. Janta aqui, sobre o comércio aos domingos, foi uma questão revista e hoje consolidada. A cidade não autorizava o comércio aos domingos. Nada é para sempre, que a gente não possa rever, e isso não deixa de nós aqui reconhecemos a iniciativa dos colegas vereadores, mas eu acho que, neste momento, tentar usar de um período de inflação, que tem outras questões que levam à inflação, questão de oferta, de logística, de guerra, de pós-pandemia, de produção, enfim, para que a gente venha discutir um projeto que trata e tenta garantir justamente aquilo, Janta, que foi o que usastes aqui como um dos argumentos fundamentais, poder garantir que os pequenos comércios possam prosperar. Aliás, tenho frequentado pequenos comércios, nós percebemos que tem tido uma capacidade de preço muito boa, não ficam à mercê das grandes redes, já construíram a sua autonomia. Surgiram muitas redes menores na cidade que têm atendido muito bem o comércio.

Agora, o Ver. Mauro Pinheiro traz também um argumento que é o que está na lei hoje em vigor, nada impede de chegar grandes mercados na cidade, superiores ao que nós estamos limitando na região central da cidade praticamente, Márcio, que foi secretário do Planejamento, essas redes podem chegar e são muito bem-vindas, principalmente em áreas um pouco mais distantes, menos desenvolvidas e que precisam, sim, de grandes redes para que possam justamente, ao contrário daqui, fomentar novos mercados naquelas regiões. Então esse é o propósito principal dessa legislação que permanece, e nós aqui queremos manifestar o nosso voto contrário à revogação da legislação, e para que a gente pudesse, Camozzato, que é um dos autores da legislação, aqui discutir o possível aquecimento de mercado que pudesse favorecer o consumidor, o projeto deveria vir consigo mais estudos, para que a gente pudesse realmente fazer aqui uma discussão pouco mais profunda sobre o assunto. Neste momento onde a gente realmente vive uma instabilidade bastante profunda, eu voto contra a revogação, a manutenção, na garantia de que nós estamos salvando empregos. Eu não preciso aqui cansá-los, mas é algo que diariamente a gente vê, acompanha

debates, que o maior o número de empregos está nos pequenos negócios, trazido aqui no cotidiano nosso, e o fortalecimento e a garantia que esses negócios possam resistir a esse momento de crise, isso tem acontecido ao natural com a própria concorrência estabelecida na cidade. Então, manifesto aqui o meu voto contrário na certeza de que a legislação hoje está garantindo não apenas empregos, mas fortalecendo o mercado muito atuante desse segmento na cidade.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate sobre se aumenta ou não aumenta o número de empreendimentos, se eles vão ser grandes lojas, se vão ser pequenas; eu confesso que eu ouvi atentamente as colegas e os colegas que me antecederam, mas eu digo que não tenho posição firmada sobre este assunto. Esse argumento de que os pequenos geram mais empregos, em alguns setores, é verdade. É muito verdade. Em alguns outros setores isso não é verdade. O fato de termos grandes redes competindo, às vezes, gera realmente descontos para o consumidor. Nós somos um milhão e quinhentos mil habitantes. Eu quero dizer aqui, do ponto de vista pessoal, que algumas coisas eu compro no pequeno. Outras coisas são impossíveis... É impossível porque esta cidade não tem o fomento real ao empreendedor – não tem –, ao pequeno. Não venham me dizer que tem, porque não tem. A Zona Sul, por exemplo, é uma vergonha, até hoje não tem a duplicação da Av. Edgar Pires de Castro. E eu não vejo ninguém falar nisso, porque melhoraria; o transporte rodoviário, não tem. Na Vicente Monteggia o prefeito disse assim: “Não tenho dinheiro para duplicar”. Está fazendo só um alargamento. Botou lá R\$ 4 milhões. Tem dinheiro na Prefeitura para fazer a infraestrutura na cidade. Este é o debate. O governo municipal não produz infraestrutura. E aí nós estamos debatendo aqui, acho salutar que a gente debata essa questão dos supermercados, mas o fato é que há muita coisa enrolada no meio disso. Acho que os governos que passaram pelo Paço deixaram muito a desejar, principalmente o último, muito a desejar. E hoje a gente está falando aqui de deixar entrar ou não deixar entrar grandes empresas. Quero reiterar eu tenho dúvidas, neste momento, se eu devo votar sim ou não pela revogação. Agora, o fato sim é que dentro do capitalismo, essas megaempresas super exploram os trabalhadores, saem sem pagar impostos e assim ficam. Nós vimos várias, pela história do Rio Grande do Sul, que não eram brasileiras, vieram, lucraram e foram embora. Disso que eu tenho medo, Presidente Cecchim, eu tenho muito medo do empreendedor estrangeiro que não tem essa raiz brasileira, que não ama o Brasil como os brasileiros amam. E aí está o perigo de abriremos para essas pessoas que só pensam no luro. Mas eu não posso dizer que alguém que tenha cinco ou seis supermercados também não pensa no lucro, é evidente que pensa no lucro. Recentemente um supermercado pequeno foi fechado na Zona Sul – recentemente é há alguns anos – por estar envolvido num grande esquema

de receptação de alimentos roubados. Esse supermercado está fechado na Zona Sul, era um médio supermercado.

Então a minha questão aqui é: o que realmente vai gerar um alimento mais barato para a população de Porto Alegre? Esse deve ser o nosso foco. Se revogar essa legislação, para concluir, vai trazer alimentos mais baratos para o salário mínimo que está no bolso do trabalhador e que não cresce, talvez, seja positivo. Porque só argumentarmos que vamos fechar empregos, talvez não resolva essa questão. Eu vou pensar sobre esse tema e depois vou resolver o voto na hora. Agradeço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Só queria esclarecer que não se está exigindo gravata para a tribuna porque foi decisão pura do Presidente de que, quando a temperatura amanhecer em menos de 10°C, a gente não exigirá terno.

O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos. Venho aqui falar sobre esse projeto e é evidente que cada vereador está defendendo o grupo de pessoas, o grupo de eleitores, o grupo de cidadãos que acreditam ter relação. Eu vejo que o pessoal está um pouco preocupado em, eventualmente, perder um apoiador de algum grupo de comerciantes, porque representa determinado grupo de pessoas. Por outro lado, temos os vereadores que são, no caso, ideológicos que pensam do ponto de vista de liberdade econômica, não por conta de um grupo A, B ou C, mas por uma questão ideológica, uma ideia, um conceito. E eu vejo que, dentro desta discussão, nós tentamos forçar a narrativa para tentar encaixar naquilo que nós entendemos como sendo justo para ser abordado, mesmo que isso não se enquadre em evidência práticas.

Foi colocado, por exemplo, pelo Ver. Camozzato, que nós temos apenas três grupos de grandes empresas que trabalham aqui, poderíamos expandir para dez ou doze, por conta dessa realidade de mercado, nós temos o maior custo de cesta básica do País entre as capitais, e poderíamos eventualmente reduzir o custo da mercadoria da cesta básica em Porto Alegre se pudéssemos ter maior competição nessa área. E eu concordo com ele nesse sentido. Mas os argumentos dos vereadores que são contrários vêm no sentido de como se fosse um inconsciente coletivo de quanto mais competição, mais destrutivo isso seria para o comércio de bairro, entendendo que as pessoas só reagem a um único tipo de incentivo. Se é mais barato, então, eu vou me deslocar tantos quilômetros para chegar no local mais barato e vou deixar de valorizar o comércio local. Sabendo que, na verdade, é o contrário, porque cada empreendimento entrega soluções diferenciadas e em determinados momentos nós buscamos algumas soluções, e, em outros momentos, nós buscamos outras. Por exemplo, o que é mais fácil, eu comprar pão quente na padaria perto de casa, ou me deslocar até a *freeway* para comprar um cacetinho para comprar café da tarde? É óbvio que existem momentos e momentos, e cada pessoa deveria ter a liberdade de decidir se ela quer pagar mais barato gastando com o transporte para chegar ao local mais barato, ou poder comprar no seu comércio

local mais próximo, e esses dois comércios podem coexistir, com certeza, sem a gente entrar nesse embate pelo qual nós estamos passando aqui hoje. Mas, por conta desse entendimento preconceituoso da nossa parte, acaba acontecendo que a gente está proibindo de dar opção para as pessoas poderem escolher comprar num lugar que venda mais e, eventualmente, venda mais barato.

Eu só queria fazer uma observação de que é falaciosa a ideia de que, se nós aumentarmos o tamanho dos empreendimentos na cidade de Porto Alegre, nós vamos matar o pequeno. E tenho um exemplo muito claro: recentemente foi inaugurada, com a minha presença e a presença de outros vereadores e também do prefeito Melo, a Leroy Merlin Pontal Estaleiro. Obviamente compete com quem? Com as ferragens de bairro. Foi inaugurado, há alguns anos, também na Av. Sertório a Leroy Merlin. Temos a Tumelero, temos a Cassol e temos outras grandes empresas que vendem esse material direto, esses insumos, para o consumidor, sendo considerados de grande volume, de grande área construída. Qual é a área construída da Leroy Merlin Pontal do Estaleiro? Oito mil metros quadrados. A nossa lei prevê 2.500 metros quadrados para gêneros alimentícios. Embora nós tenhamos casos na cidade de Porto Alegre com áreas muito superiores a 2.500 metros quadrados, e a esses nós permitimos funcionar, que é o caso da rede Zaffari e Bourbon. E existem locais com quatro mil metros quadrados, cinco mil metros quadrados, e deles não se fala nada. Ou seja, parece que estamos tentando reservar mercado para um grupo já estabelecido que descumpra a lei no Município de Porto Alegre, e os vereadores que estão lutando para permitir que outros possam entrar são tachados de estar indo contra o comércio popular. Parece que existe uma certa relação de leniência com os grupos já estabelecidos, tentando se reservar o mercado para que eles possam prosperar, proibindo que o cidadão possa escolher.

Então, só para concluir: no meu entendimento, se a Leroy Merlin, com oito mil metros quadrados não fechou a ferragem do bairro, não vai ser o Pão de Açúcar ou qualquer outro empreendimento que venha a se instalar na cidade de Porto Alegre que vai fechar a padaria da esquina. Esse é o meu entendimento.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Vereador Idenir Cecchim, cumprimentando V. Exa., cumprimento demais vereadores e vereadoras e público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara, senhoras e senhores. Eu quero também dar a minha contribuição para esse debate aqui, porque ouvi atentamente os argumentos, e o principal, no que acredito, e que nós podemos tentar evoluir, é no sentido de que realmente esse é um projeto de lei que não acolhe emendas porque revoga uma lei. Então nós não teríamos como contribuir num meio-termo, ou tentar evoluir para uma legislação a partir do princípio de compreender qual é a contribuição que os vereadores que firmaram o projeto têm na sua convicção de mérito.

Quero aqui dizer que, inicialmente, a minha compreensão é contrária à revogação da lei. Há previsão da revisão do Plano Diretor. A última revisão foi em 2010, quando eu era secretário de planejamento - tivemos dois anos de covid, é verdade -, mas eu acho que existem alguns conceitos na cidade, e este conceito de 2.500 metros quadrados para supermercados é um conceito interessante de territorialidade. Existem regramentos para regiões da cidade que estão dispostos no Plano Diretor, Ver.^a Mônica Leal. A cidade tem uma compreensão de que existe uma área de ocupação intensiva e uma área de ocupação rarefeita. Por que que, por exemplo, na área de ocupação rarefeita, se pôde implementar um condomínio como o Terraville? Pessoal da Zona Sul, Ver. Gilson Padeiro. O condomínio Terraville causa um transtorno viário na região, mas como ele é afastado, se construiu ali elementos que permitiram que a legislação possibilitasse aquele formato. Atrapalha o trânsito, é verdade, para fazer o retorno no Terraville, tem que fazer aquela volta comprida. Mais ou menos, mal comparando, Ver. Schirmer, esse conceito de supermercado com 2.500 metros quadrados tem esse objetivo, sem contar a questão da preservação dos empregos. Mas permitir, desenfreadamente, através da revogação da lei, que não haja regramento de tamanho de supermercado é dizer, simplesmente, que em qualquer local da cidade passa a se poder implementar qualquer tamanho de supermercado. E esse conceito através da legislação, Lei nº 462/2001, na verdade, já tem 20 anos essa legislação, mas é o que está valendo. E é o que, de certa forma, regra a ocupação na cidade destas lojas de venda de alimentos, gêneros alimentícios, que são os supermercados. Os grandes supermercados, eles têm que ficar mais afastados, por toda uma questão logística e de a compreensão da ocupação do espaço urbano da cidade. Se não, vejamos, Ver. Ramiro, que é um dos autores, por que que, por exemplo, o prefeito Marchezan propunha, na discussão, que se criasse um pedágio no centro da cidade? Para dificultar ou reduzir o trânsito de veículos no centro da cidade. Claro, a compreensão desta Casa foi contrária, entendeu-se que não se deveria cobrar pedágio para as pessoas circularem. Mas imaginem construir um megassupermercado no trânsito, o transtorno viário que daria, Ver. Claudio Janta, por exemplo. Esses são alguns gatilhos que, através da legislação, se busca estancar para que situações não se estabeleçam de maneira irreversível e para que se tenham parâmetros. Se o cidadão quer construir uma creche, uma escolinha infantil, ele tem um regramento que diz: tem que ter uma faixa de trânsito, tem que ter um estacionamento para transporte escolar, as crianças têm que desembarcar... Existe ali uma ação mitigatória e compensatória que passa a ser obrigatória para aquele empreendimento ser implementado ali. O mesmo vale para um posto de gasolina: existem critérios ambientais, tem que se enterrar ali uma bomba, enfim. Um *shopping center* imanta dez mil pessoas por dia, tem que ter uma previsão de onde vai ser o táxi, onde vai ser a parada do lotação, do ônibus, existem regramentos.

A regra geral da cidade, o esqueleto, a orientação é o Plano Diretor, e eu acredito que essa pauta pode ser debatida durante a revisão do Plano Diretor e não “Ah, vamos revogar a lei, terminou e agora pode construir um estabelecimento, um supermercado do tamanho que quiser.” Não! Parte-se do pressuposto que 2.500 metros quadrados é um tamanho bom, que não vai quebrar ninguém, que não vai concorrer de

maneira desleal com os pequenos, que vai manter um equilíbrio na cidade, que tem por conceito o convívio e a vida em bairros, que na sua estruturação permite edificações de até 60 metros dos grandes eixos de vias, no que diz respeito à taxa de ocupação dos empreendimentos tanto residenciais como comerciais ou de serviço.

Então apenas para contribuir, acho que o momento é de não revogarmos pura e simplesmente a lei, evoluirmos no debate e quem sabe até chegarmos à conclusão que tem que ser menos do que 2.500 metros quadrados, por que não? Ou que tenha que se liberar, ou que tenha que se chegar a 3.000 metros quadrados! Enfim, que nós possamos fazer um debate com calma, junto com a revisão do Plano Diretor, que se avizinha nesta Casa, através das ferramentas oportunas, cabíveis e objetivas no que diz respeito ao enfrentamento do debate, aí, então, com mais calma, podemos chegar a uma conclusão. Acredito que, por enquanto, como está, está bom, está valendo, segue a cidade neste formato, com a legislação atual, essa é a nossa opinião. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cezar Augusto Schirmer está com a palavra para discutir o PLCL nº 020/21.

VEREADOR CEZAR AUGUSTO SCHIRMER (MDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu acompanhei este debate com muita atenção e confesso que foi o debate mais rico, mais interessante que eu ouvi desde que estou nesta Casa, confesso que aprendi muito, gostei do debate e venho a esta tribuna para estimular que esse assunto volte. Eu me absteve no requerimento de adiamento, porque confesso que não entendi a condução desse processo de votação, confesso que achei confuso, entendi pouco, por que votá-lo tão rápido, não entendi por que adiá-lo ou não entendi por que não o votar com as autoras presentes – foi o que disse o Presidente. Na confusão, me absteve, mas confesso que não é uma posição que me agrada, gosto de ter posição.

Agora estou aqui para dizer que vou me abster de novo, e vou me abster por uma razão que já, de certa forma, introduzi: esse assunto para mim é muito relevante para ser concluído nessa votação. Claro que, às vezes, ouvindo os colegas, pensei: por que 2.500 metros quadrados? Por que não 2.450 ou 2.550 metros quadrados? Aliás, o projeto, na sua origem, o projeto original, era de 1.500. Foi mudado quatro anos depois para 2.500 metros quadrados. Por que razão se aumentou 1.000 metros quadrados em quatro anos, houve alguma alteração na vida urbana, na vida econômica de Porto Alegre? Pelo que eu sei, não teve mudança significativa para gerar essa mudança. Não estou concordando ou discordando da mudança, estou querendo entender esse processo. Além do mais, essa é uma proibição, se eu entendi bem, para supermercados, e a discussão, um pouco dela, é que o grande prejudica o pequeno, a concorrência, no caso, seria predatória, etc., mas isso não vale para lojas de departamentos na sua relação com o pequeno. Bom, se levarmos ao extremo essa questão, temos de ser a favor dos

camelôs, porque, afinal de contas, o camelô também gera emprego. Por outro lado, ele prejudica o dono da loja na frente da sua atividade. Essa é uma discussão que nos exige uma generosa compreensão, porque ela é mais do que uma questão ideológica. Aqui se trata sim de compatibilizar o interesse do consumidor; eu ouvi vários vereadores dizendo que o preço no grande mercado é menor do que o preço no pequeno mercado, mas este não é só um critério, embora seja muito relevante, porque, se o consumidor ganha, ele pode consumir em outra atividade e essa outra atividade pode gerar emprego. A ciência econômica não é uma ciência exata. Não. Ela tem mecanismos, tem relações que muitas vezes a abordagem superficial não a compreende. Ainda ontem estava ouvindo uma entrevista do Caldeira, que escreveu a história econômica do Brasil, na Bandeirantes se não me falha a memória, muito interessante as afirmações que estão longe do processo de compreensão da ciência econômica tal qual nós a conhecemos hoje, porque vai na contramão. Aliás, o seu livro sobre a história da economia brasileira vai exatamente na contramão de tudo o que nós aprendemos sobre economia no nosso País.

Bom, eu estou dizendo isso sem querer tomar partido. Talvez o projeto tenha lacunas, o projeto que está sendo votado, tenha deficiências. Talvez a lei também, lá na sua origem, tenha lacunas e deficiências. Quem sabe pela relevância deste tema, para compatibilizar o interesse do consumidor e a geração de empregos, não mereça um estudo mais aprofundado desta Casa. Geração de empregos, neste momento, é fundamental, Sr. Presidente. Se é verdade que os pequenos geram mais empregos, se também é verdade que os grandes aportam técnicas de gestão de maior eficiência, de maior resultado, e isso é fundamental também para os pequenos, há uma aprendizagem recíproca neste processo.

Então, para sintetizar a minha manifestação, também aqui não estamos discutindo apenas questões de natureza econômica; há também regras de natureza urbanística que devem ser consideradas. Se me perguntarem, no Centro Histórico, eu concordo que seja construído um supermercado com 2.500 metros quadrados, eu sou contra isso no Centro Histórico de Porto Alegre, mas a lei, em tese, autoriza. Então talvez esse assunto mereça uma discussão mais aprofundada, uma análise despida de interesses que obviamente permeiam este plenário, o que é natural, mas sobretudo permeiam a vida econômica da nossa cidade. Nós estamos aqui exatamente para decidir e arbitrar essas questões, esse é o nosso papel. Agora, não só essa visão econômica, mas também a visão urbanística tem que ser considerada. Então, Sr. Presidente, eu estimo que nós possamos voltar ao tema. Eu imagino que o projeto vai ser derrotado, mas eu estimularia e encareceria aos autores que mantivessem esse assunto, porque ele é da mais alta relevância para o interesse do povo do Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Encerrada a discussão do PLCL nº 020/21. Em votação o PLCL nº 020/21. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, nosso Presidente Idenir Cecchim, eu podia discutir a matéria, mas vou encaminhar na busca de ganhar tempo, e serei breve. O projeto de lei que nós estamos discutindo, já se falou aqui, busca a revogação de uma lei, e, propondo a revogação de lei, não cabe emenda. Já há ali uma discussão.

Conversei, na semana passada, com a Ver.^a Mari, e a proposta da Ver.^a Mari era segurar o projeto para depois dar uma estudada como apresentar outro projeto, e eu votei favorável ao adiamento por causa disso, porque simplesmente a revogação da lei desestabelece aquilo que nós temos de regras que são boas para a cidade até o momento. E ela permite sim a construção de prédios maiores em alguns lugares da cidade. Não em todos. Revogando-se a lei, nós permitiríamos em toda a cidade e de qualquer tamanho. Portanto, vamos votar contra a Ver.^a Mari, aguardando a possibilidade de uma discussão.

Para concluir, eu quero falar sobre a geração de emprego e dizer que a micro e pequena empresa no Brasil gera em torno de 700 mil novas microempresas por ano – 700 mil. Média de 3 colaboradores por empresa, micro e pequena, geráramos em torno de 2 milhões de empregos por ano, e é muito bom. O problema é que no País nascem 700 mil microempresas, por ano, que quebram, vão à falência, mais de 600 mil microempresas por ano. É preciso, sim, um estudo para viabilizar a longevidade dessas empresas. Portanto é isso que eu tinha a dizer. Um abraço a todos e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 020/21.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Primeiro, antes de começar a minha fala, quero dizer que caberiam, sim, emendas ao projeto, já esclarecemos isso com o diretor legislativo, o que não caberia seria um substitutivo, mas caberiam emendas, inclusive a emenda que diz que os efeitos da revogação se aplicam a determinada região e não a toda a cidade como temos hoje.

Voltando ao tema que nós falamos, acho que já discutimos bastante os argumentos, e eu corroboro a visão do Schirmer. Estou muito feliz, na verdade, com este debate que está sendo feito com bons argumentos, de bastante conteúdo, isso muito me agrada de fato. Agora, estou pensando aqui, fui eleito como vereador, a primeira vez em 2016, reeleito em 2020, Presidente Cecchim, e, em nenhum momento, o cidadão que me elegeu me outorgou procuração para dizer onde ele não pode comprar. Hoje nós estamos votando um projeto em que a gente diz quem pode e não pode vender na nossa cidade. Eu acho que isso é um equívoco. Acho que não é papel do Estado dizer quem pode ou não pode trabalhar. Acho que o papel do Estado é sair do caminho de quem quer trabalhar. E o que a gente está vendo hoje, e gostei muito das analogias que ouvi aqui na tribuna, é um contrassenso econômico, muito citado por vereadores, de que se você parte da premissa de que o grande acaba com o pequeno e que isso é uma verdade,

e que não existem as nuances mercadológicas, uma disputa concorrencial livre, nós precisamos fechar as Leroy Merlin, as Elevato, as Tumelero, para não concorrer com as ferragens de bairro; a gente precisa fechar as Renner, as Riachuelo, as Zara para não concorrer com as pequenas lojas de vestuário; nós precisamos fechar a Magazine Luiza, Lojas Colombo para não concorrer com o pequeno varejista; precisamos fechar as Cobasi, para não concorrer com as *pet shops* pequenas, ou seja, vocês entenderam onde eu quero chegar. Isso não faz sentido do ponto de vista econômico, tanto que, quando a gente olha para o mundo desenvolvido, o que a gente vê é a livre concorrência, é muito mais a abertura desse processo. No próprio Brasil, essa jabuticaba porto-alegrense, que é essa legislação, mostra que, quando a gente olha para outras capitais, existe o ambiente concorrencial e prosperam minimercados e hipermercados. Eu fiquei pensando, enquanto ouvia, se nos cabe, enquanto Estado, sair da frente do empreendedor. Vamos reverter a lógica: como nós damos mais competitividade ao pequeno para que ele possa viver num ambiente concorrencial com os grandes! Afinal de contas, essa deveria ser a razão de ser da sociedade, e nós vivemos numa cidade onde nós temos uma vigilância sanitária que não permite que se fatiem frios em pequenos mercados na frente do cliente. Em outros lugares do Brasil e do mundo – você visita Paris, Londres – e você pode fazer o fatiamento de frios; em Porto Alegre a vigilância não deixa. Se você vai fazer a exposição de cortes de carne ou mesmo fazer o corte a granel, você tem que fazer uma câmara fria com moldes industriais, altamente restritivos. Quem é que pode fazer isso? Grandes redes apenas. Por que o pequeno fica em desvantagem se conseguir entregar uma qualidade dos seus produtos? Nós temos jabuticabas porto-alegrenses e gaúchas também para que o pequeno não possa ter mais liberdade para empreender e possa competir no mercado, possa entregar produtos e serviços de menores preços. Nossa carga tributária, o ICMS que vai nos produtos alimentícios é um dos maiores do País também. Mas aí a gente tem que fazer o dever de casa, de equilíbrio fiscal, de revogar essas outras legislações, de cobrar um *checklist*, e uma previsibilidade do licenciamento, da autorização de funcionamento das medidas sanitárias para que não seja uma surpresa para o empreendedor, e aí sim a gente começa a dar um ambiente de concorrência, realmente com qualidade, que a gente não está fazendo isso.

Eu gostei muito da sugestão de que nós revisemos e reflitamos a lei, afinal de contas, simplesmente dizer não, como eu falei: não me sinto eleito e outorgado do poder de dizer a um consumidor: você não pode entrar em um grande hipermercado e fazer suas compras. Aliás, esse bóton, essa gravata, esse terno aqui talvez dê um pouco mais de pompa porque estou falando, mas sou um cidadão comum como qualquer outro que opta hoje em entrar no hipermercado em vez do minimercado, e ele deve ter o direito de fazê-lo, deve ter o direito. Nós não temos esse poder. Por isso essa convicção de que não cabe ao Estado determinar quem pode e quem não pode trabalhar, mas sim sair do caminho para que possam todos prosperar, é que eu encaminho o meu voto favorável a essa revogação, mas, mais do que isso, favorável a que a gente possa debater esse projeto com a devida complexidade, para construir, inclusive, soluções alternativas, moderadas, de redesenho de perímetros, de redesenho de regras, enfim,

possa, finalmente respeitar o desejo do eleitor, que é justamente representar. Na maior parte das pessoas de Porto Alegre são consumidores e não proprietários. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 020/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o Ver. Camozzato está indo bem com as palavras hoje. O vereador dá um entendimento aqui que nós queremos proibir as pessoas de comprar. Não. A senhora ou o senhor hoje pegue o seu carro e vá comprar no Carrefour, no Big, no Zaffari, no Max, onde quiser. Nós estamos dizendo aqui, Ver. Felipe, o senhor era um menino ainda, entrou em Porto Alegre, comprando o supermercado da família Joaquim Oliveira, o Walmart. O Walmart entrou e comprou. Hoje, nós vemos lojas fechadas na Rua Lucas de Oliveira. Quem imaginou que um mercado de grande gabarito fecharia na Lucas de Oliveira. Realmente, tem lugares que desenvolveram. A região da Av. João Wallig, ali não era nada. Abriu lá o Shopping Center Iguatemi, é isso que nós estamos dizendo. Esses grandes empreendimentos, eles podem ir para onde não existe nada. Agora onde tem lá uma pessoa que recebeu a sua indenização, a pessoa que fez o seu PDV e abriu um minimercado, abriu um açougue, abriu uma fruteira, essa pessoa tem que sustentar a sua família. O Ver. Ferronato já falou aqui o número de empregos que a pequena empresa gera. O Ver. Jessé deu exemplo da Leroy Merlin, que é uma ferragem. A última coisa que ela é: uma ferragem, porque tu compras lá móveis, tu compras artigos do setor eletro, tu compras uma série de coisas. Estrategicamente, a Leroy Merlin está se estabilizando onde o sistema de ferragem não existe. A Leroy Merlin funciona na Av. Assis Brasil e lá, no Jardim Itu-Sabará, onde eu moro, tem duas ferragens. É isso que nós estamos dizendo. O Carrefour e o Big funcionam na Sertório, e onde eu moro, que é um quilômetro, tem 15 supermercados, minimercados. É isso que nós estamos dizendo. Só que essas empresas já estavam constituídas em Porto Alegre. Nós não estamos aqui... Pelo contrário, acho que nós estamos nos precavendo de um *dumping* imobiliário. Do lado da minha casa, tem a praça Brigada Militar, praça maravilhosa, eu acho que é uma das maiores da região lá, onde eu moro, é maravilhosa, sensacional. Daqui a pouco, nós vamos dizer: “Por que uma praça tão grande?” Alguns vereadores poderiam subir aqui e dizer: “Ah, então, nós vamos limitar o tamanho de praça, vamos limitar...” Não, nós não queremos limitar o tamanho, tanto que a gente constrói prédios. Agora mesmo, eu estava passando na República ontem, Ver. Mauro Pinheiro, tem dois arranha-céus, pode-se dizer assim, que vão sair na Rua da República. Não estamos limitando a pessoa de escolher onde mora, nós não estamos limitando as pessoas de escolher onde trabalham, muito menos, onde compram. O que nós estamos dizendo é que nós não podemos, daqui a um tempo, estar aqui, nesta tribuna, falando de segurança pública, falando de desemprego, se nós podemos ser os causadores disso. As pessoas

são livres para comprar onde quiserem. Podem ir comprar no Big de Gravataí, no Big da entrada de Alvorada, no Carrefour da Bento, no Carrefour da Assis Brasil, no Carrefour da Sertório, no Max, em Canoas, ali no Max da Av. J. Renner, ou seja, onde ela quiser. O que nós dizendo é uma garantia de empregos. Parece uma coisa bonita esse linguajar de que a pessoa poder fazer o que quer, da pessoa poder... Mas, por exemplo, se eu chegar no Shopping Center Iguatemi, eu não tenho a opção de pagar o estacionamento para uma pessoa; eu só posso pagar o estacionamento para uma máquina. Quantos empregos nós ceivamos ali? Uma vez eu discuti com um deputado da esquerda que estava no aeroporto fazendo o check-in eletrônico. Eu disse que ele dá discurso de emprego e está fazendo check-in eletrônico. Eu sou um dinossauro, eu trabalho pelo emprego. Enquanto puder ter uma pessoa... Agora, uma rede de supermercado abriu um o guichê para que tu passes a tua compra. Eu nunca entrei naquilo ali e nunca vou entrar. Eu quero ter a caixa ali, eu quero ter o empacotador ali, eu quero ter as pessoas ali que me atendam; eu não quero ser atendido por máquina, eu quero ter a consciência de que eu estou ajudando a preservar o emprego e ajudando a dar emprego para as pessoas que precisam.

Encerrando, no último mutirão do SINE, aqui em Porto Alegre, para emprego, realizado na Zona Norte, Ver. Ramiro, nós atendemos mais de 1.200 pessoas. Não conseguimos encaminhar para emprego nem 10%, por falta de qualificação profissional, por falta de oportunidade de emprego. Nós não preparamos a população para ter essa qualificação profissional, que hoje é necessária, em vários setores, em vários segmentos. Então, nós não podemos tirar o emprego do pequeno, que é o que mais gera emprego, que absorve essa mão- de-obra de pessoas com mais idade, de pessoas que estão fora do mercado de trabalho. E eu acho que esse é o papel da Câmara. Volto a dizer: a pessoa pode comprar onde quiser, onde se se sentir bem. Nós temos *outlet* em vários lugares, nós temos hipermercados em vários lugares, nós temos *shopping* em vários lugares, bem como restaurante, assim como uma série de coisas. O consumidor vai onde ele tem um bom preço e onde ele se sente bem. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra encaminhar a votação do PLCL nº 020/21.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Presidente Cecchim, meus caros colegas, início, de uma forma muito respeitosa ao Ver. Claudio Janta, que trouxe uma linha de pensamento que, de certa forma, se nós utilizássemos em outros projetos do governo, ela não se manteria em pé, porque, com o avanço da tecnologia, com o avanço de uma cidade que busca por inovação, que busca se modernizar e expandir naturalmente algumas carreiras, algumas profissões, alguns empregos serão extintos, e outros empregos vão surgindo. Afinal de contas, aqui, inclusive, recentemente, a Casa, por sugestão do Executivo, aprovou o fim da obrigatoriedade dos cobradores de ônibus,

uma importante medida que foi aprovada por esta Casa. Então criticar um estabelecimento que coloca para pagar o estacionamento apenas máquinas, como se isso fosse algo muito ruim, eu não vejo dessa forma. A partir do momento em que muitos empregos, eu repito aqui, vão deixando de existir por necessidade da profissão, por avanço tecnológico, outros vão surgindo, e é essa a nossa responsabilidade aqui, a responsabilidade de olhar para a cidade do presente e do futuro, de criar novas oportunidades e novos negócios na nossa capital. Um dos projetos mais importantes, sem sombra de dúvida, o mais importante deste ano que tramita nesta Casa e que deveremos apreciar nas próximas semanas diz respeito ao 4º Distrito, meu querido 4º Distrito. O que o governo está trabalhando para fazer no 4º Distrito? Flexibilizar índices construtivos, potencializar novos empreendimentos. Inclusive, um dos argumentos que o governo traz é a possibilidade, a necessidade, Ver. Camozzato, de nós, na próxima década, triplicarmos a população do 4º Distrito, trazermos mais gente para morar no 4º Distrito. E onde vão consumir essas pessoas? Se algum grande mercado, algum hipermercado novo quiser se instalar na região do 4º Distrito, até para atender a essa demanda nova, para poder ali ter um novo público consumidor, não poderá fazê-lo. Não poderá, porque nós temos uma lei que restringe, que limita a implementação de novos hipermercados, de novos supermercados a partir de determinada metragem do estabelecimento. Então, eu vejo que é há um contrassenso aqui, daquela Porto Alegre que eu vejo, a Prefeitura e o Executivo se esforçando, e esta Casa já deu diversos sinais nesse sentido também, para que a gente possa atrair empregos, para que a gente possa atrair novos negócios, novos conglomerados, por que não, e muito se usa aqui exemplos como o Walmart. “Ah, o Walmart veio para o Brasil e fechou.” Mercados, estabelecimentos, negócios abrem e fecham todo dia, aliás, o grande segredo do Walmart não é as suas lojas em si, e a venda, o varejo, e sim a logística; o Walmart deixou o Brasil devido à deficiência logística, porque cresceu, comprou inúmeros grupos, inúmeros novos estabelecimentos em todas as regiões do Brasil e não conseguiu dar vazão, não conseguiu fazer aquilo que faz nos Estados Unidos, de ter uma boa entrega, bons CDs, boa logística para atender aos seus estabelecimentos e por isso saiu do mercado brasileiro.

Então, usar isso como argumento para dizer que grandes hipermercados vêm aqui, roubam empregos, fecham pequenos negócios e acabam depois abandonando o País, não é verdade, é uma regra de mercado, é uma consequência de escolhas feitas por essas corporações, e da mesma forma acontece em pequenos comércios, pequenos mercados, todos os dias, em todas as regiões da nossa cidade. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada por vários vereadores, o PLCL nº 020/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 05 votos **SIM**, 27 **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADO o PLCL nº 020/21.

Esta presidência faz um requerimento solicitando que sejam votados em bloco os Requerimentos nº 041/22 e nº 082/22. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 041/22 – (Proc. nº 0197/22 – Ver^a Bruna Rodrigues) – requer a constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Trabalho e dos Trabalhadores de Aplicativo. **(SEI 221.00026/2022-12)**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 082/22 – (Proc. nº 0395/22 – Ver. Moisés Barboza) – requer a constituição da Frente Parlamentar Sobre a Depressão e seus Reflexos na Sociedade. **(SEI 036.00069/2022-21)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o bloco composto pelos Requerimentos nº 041/22 e nº 082/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 095/22 – (Proc. nº 0462/22 – Ver. Aldacir Oliboni e Ver^a Psicóloga Tanise Sabino) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “aos profissionais da Psicologia em sua luta pela aprovação do Projeto de Lei nº 1214/2019, de autoria das deputadas federais Erica Kokay (PT/DF) e Natália Bonavides (PT/RN), que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas para a Psicologia, e do Projeto de Lei 2079/2019, de autoria do deputado federal Mauro Nazif (PSB/RO), que estabelece o Piso Nacional da Psicologia”. **(SEI 021.00105/2022-61)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento nº 095/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam

como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade dos vereadores Mari Pimentel, Felipe Camozzato e Jessé Sangalli.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Apregoo o requerimento de autoria da Ver.^a Cláudia Araújo, solicitando o adiamento da discussão ou da votação do PLL nº 281/21 por 02 sessões. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Jessé Sangalli.

VEREADOR MOISÉS BARBOSA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLL nº 006/20 da ordem de priorização de votação da Ordem do Dia de hoje. Gostaria de explicar aos colegas por quê. Acho que é muito importante, pedagógico, para todos nós. Eu fui abordado no gabinete por uma entidade, uma associação de moradores que eu conheço, respeito muito, do entorno da Praça das Bandeiras, solicitando alteração do nome de uma praça - essa praça veio com um abaixo-assinado; porém, fui alertado hoje aqui pelo nobre colega, Márcio Bins Ely, que esta mesma região já tinha sido nominada em 2018, assinado pelo prefeito em exercício, Gustavo Paim, com a nomeação da vó Jurema. Então, como em 2018 e 2019, o Ver. Márcio Bins Ely nominou, com entidades, o nome de vó Jurema, eu vou retirar o projeto, buscar a associação que fez o pedido. E, por óbvio, não vou passar por cima dessa aprovação que foi tão bem encaminhada e aprovada pelo colega Ver. Márcio Bins Ely, por isso estou retirando a proposição.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Cumprimentos, vereador, pela sua postura.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador Márcio Bins Ely (PDT): Eu queria agradecer a sensibilidade do Ver. Moisés. E temos certeza que vamos seguir na homenagem também para a proposição que a comunidade solicitou a ele. Obrigado, Presidente e vereador.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 156/16 por duas sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;

encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0919/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 383/21, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que inclui inc. V no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.213, de 6 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, incluindo a Feira da Agricultura Familiar – FETAG/RS no rol de exceções à vedação de realização de feiras no Largo Jornalista Glênio Peres. **(SEI 019.00061/2021-00)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Daiana Santos: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Airto Ferronato;
- incluído na Ordem do Dia em 23-05-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 383/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, a Emenda nº 01, de minha autoria, acerta a redação, portanto, peço a votação favorável. E o projeto permite a inclusão da Feira da Agricultura Familiar ali no Largo Glênio Peres. É uma exceção que temos. Acredito que é importante valorizarmos em Porto Alegre a agricultura familiar, que é um esteio de produção no Estado do Rio Grande do Sul. Portanto, peço voto favorável. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 383/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 383/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem de priorização, para que o PLL nº 073/21 seja a primeira matéria a ser apreciada durante a Ordem do Dia da sessão ordinária prevista para o dia 22 de junho de 2022.

(O Ver. Giovane Byl reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0864/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025/21, que altera o Anexo III, cria 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Diretoria e 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete e extingue 1 (um) cargo em comissão de Oficial de Gabinete e 2 (dois) cargos em comissão de Secretário de Conselho no Âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa) e inclui o Anexo III-A na Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002. **(SEI 118.00262/2021-81)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 15-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em discussão o PLE nº 025/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 025/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLE nº 025/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0396/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 153/21, de autoria do Ver. Kaká D'Ávila, que cria o Programa Poa Renda Extra no Município de Porto Alegre. (SEI 219.00038/2021-79)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Roberto Robaina: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Kaká D'Ávila;
- incluído na Ordem do Dia em 15-06-22 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em discussão o PLL nº 153/21. (Pausa.) O Ver. Kaká D'Ávila está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR KAKÁ D'ÁVILA (PSDB): Boa tarde a todos os colegas, Presidente, funcionários desta Casa, sem exceção a todos que nos assistem através da TVCâmara e de outras mídias. Eu venho aqui falar do primeiro projeto que eu protocolei nesta Casa que foi o *POA Renda Extra*, que cria frentes de trabalho para a cidade de Porto Alegre; são frentes de trabalho de revitalização de praças, de parques, de paradas de ônibus, de capina, de poda, e pintura, de serviços. A gente sabe que Porto Alegre está mergulhada no desemprego. São muitas pessoas desempregadas, e eu me deparo com isso constantemente, assim como muitos de vocês, famílias que estocam comida do lixo para ter o que comer mais tarde, inclusive tem famílias que não sabem o que vão pôr na mesa hoje. Muitos de nós sabemos. O *POA Renda Extra* é um projeto muito simples de entender. Ele cria frentes de trabalho. A Prefeitura vai ver quais são as demandas, as necessidades desses serviços, vai ser feito um edital, e eles serão remunerados da seguinte forma: como é uma frente de trabalho, ele recebe R\$ 200 a cada 6 horas de trabalho, mais uma cesta básica no final do mês. Não necessariamente essa pessoa vai trabalhar todos os dias; vai depender do rodízio e da demanda que a Prefeitura vai ter, do número de inscritos, enfim. Esse projeto eu já havia apresentado para o prefeito de Porto Alegre e ele gostou, e ele só disse: “Kaká, o projeto é bom, só precisa ver com os teus colegas se eles vão aceitar.” Apresentei, na época, também para o secretário Cezar Schirmer, que também gostou muito do projeto e quer contribuir também para que ele possa ser um projeto que tenha essa viabilidade de forma constitucional. E, como todo mundo sabe, é um projeto, é uma vontade, ele, em alguns aspectos, precisa ser melhorado, e eu conto com o apoio de todos porque o projeto não é meu, o projeto é de todos. Por que digo de todos? Porque essas frentes de trabalho vão ser remuneradas com a verba de gabinete de cada vereador e cada vereadora desta Casa. É uma pauta polêmica. “Mas Kaká, eu preciso da minha verba de gabinete para o meu dia a dia”. Eu concordo. Eu não gasto um centavo da verba de gabinete, mas, por princípios meus, não julgo e não critico ninguém que gaste, porque sei que gastam de

forma coerente, consciente, e eu acompanho cada gabinete, e ninguém se excede na sua verba de gabinete, tem um porquê e tem um motivo para aquilo. Só que eu acho que o momento agora é de prioridades, eu prefiro gastar esse dinheiro da verba de gabinete gerando emprego e renda, eu prefiro gastar esse dinheiro da verba de gabinete com aqueles que mais precisam, aqueles que estão na sua casa agora que não sabem o que comer. Para nós, pode não fazer falta R\$ 200,00, mas para quem está desempregado R\$ 200,00 fazem falta. Eu queria muito que todos os vereadores aqui me ajudassem a construir este projeto, que este projeto passasse, fosse aprovado, fosse até as mãos do prefeito, secretário e sua equipe, que todos aqui construíssem juntos este projeto, porque ele não é meu, ele é de todos. Esse projeto só vai ter viabilidade se todos abrirem mão da sua verba de gabinete, caso contrário, esse projeto não é meu projeto, esse projeto não tem possibilidade nenhuma de ser aprovado, só depende de todos aqui, de vocês.

Então eu queria pedir um pouquinho de compreensão e respeito pela pauta, porque é uma pauta importantíssima. Inúmeras famílias estão desempregadas, e esse projeto justamente cria frentes de trabalho para que essas famílias possam ter uma fonte de renda, para que eu possa trabalhar hoje e ter R\$ 200,00, eu sei que eu vou ganhar R\$ 200,00 e uma cestinha básica no final do mês. Eu sou uma pessoa inexperiente na parte política. Quem sou eu para falar de política diante de tantas pessoas a quem admiro muito, Ruas, Oliboni, Mônica Leal, Cassiá Carpes, Janta e tantos outros aqui que eu poderia citar, mas não vou me alongar, mas eu entendo de geração de emprego, entendo de desemprego, entendo de fome. Já passei fome, já estive desempregado e sei o quanto é difícil. Trabalhei por muitos anos em agências de emprego na linha de frente, contratação, captação, e sei como é difícil. E, agora, mais do que nunca, chegou o momento de a Câmara de Vereadores se unir para tratar de pautas boas, positivas. Poxa, que bacana, a Câmara de Vereadores, em conjunto, vai gerar emprego e renda, pela primeira vez. Eu não estou inventando a roda, isso se usava muito e períodos pós-guerra, na 1ª e na 2ª Guerra Mundial, frentes de trabalho para o povo que não tem de onde tirar o sustento, pelo menos ter um troco, uma cesta básica, algo para comer no final do dia. Eu queria pedir a sensibilidade de todos aqui para que aprovelem esse projeto, para que a gente possa tocar adiante e em cima disso poder construir um projeto ainda melhor, mais rico do que esse que apresentei, mas para isso precisa ser aprovado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLL nº 153/21.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Ver. Byl, comandando os trabalhos, vereadoras e vereadores. Vamos ser sinceros: o projeto é bom. Eu até nem sei por que os governos não fazem, e aí é questão de legalidade ou não, essas frentes de trabalho, principalmente nesses momentos difíceis, Kaká. Teu projeto é bom, agora como operacionalizar é a grande questão. Tu colocas ali que sai

dinheiro da Câmara daquilo que é a sobra que nós já devolvemos durante o ano. Eu não vejo nenhuma questão que venha a prejudicar, mas nós temos que... E aí depende da Mesa Diretora, para a gente não trazer para o plenário coisas que não são do plenário nessa realidade. Mas o projeto em si, Kaká, eu não tenho dúvida de que é bom, até porque, vou ser sincero com o amigo, evita que tu faças aquelas ações que são perigosas para ti, aonde tu botas o dinheiro junto com cesta básica. Não pode fazer aquilo. Como presidente da Comissão de Ética, se aparecer uma questão, eu vou ter que suscitá-la, porque não pode dar dinheiro, vereador não pode dar dinheiro com cesta básica junto. Mas o projeto é bom. Se nós pudermos ajudar, agora como operacionalizar? Pela Mesa Diretora. Nos anos anteriores, nós devolvemos – é bom o cidadão que está nos ouvindo –, tem vereador que chegou agora e, às vezes, não sabe que nós desenvolvemos todos os anos – o Márcio pode até colocar a questão que quase todos os presidentes devolveram, em nome da Casa, valores que sobraram durante o ano.

Vereador Márcio Bins Ely (PDT): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Para complementar, inclusive no ano passado nós fizemos uma doação no início do ano, no retorno, para contribuir com a questão da covid, foram R\$ 8 milhões que a Câmara, em nome de todo o colegiado, devolveu para contribuir com o enfrentamento à covid. Obrigado, vereador.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Está bem. Nós estamos aqui para contribuir. O projeto é bom, temos que ver é como fazer, com a Mesa, para chegar como um projeto indicativo para o prefeito, pois se trata de um valor da Casa que é para essa referência de frentes de trabalho, que é muito bom.

Vereador Cezar Augusto Schirmer (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu concordo obviamente que o projeto é muito bom, eu já tinha conversado com o Ver. Kaká enquanto secretário de planejamento do governo municipal. Só fiquei com uma dúvida que, na verdade, estou perguntando, mas pergunta se dirige ao autor: o trabalhador em atividades nas frentes de trabalho temporário fará jus a receber uma diária, por seis horas de trabalho, no valor de R\$ 200,00, acrescida de uma cesta básica mensal? Diária é o salário de um dia, R\$ 200,00 por dia? Se for R\$ 200,00 por dia, ele vai ganhar R\$ 1.000,00 por semana, dá R\$ 4.000,00 por mês!

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Vou dar um aparte para o Ver. Kaká explicar esse lado.

Vereador Kaká D'ávila (PSDB): Na verdade, como eu havia explicado, não necessariamente a pessoa que trabalhou um dia vai trabalhar o mês todo. Vai ser feito um rodízio, ou seja, são frentes de trabalho. Ele pode trabalhar um dia apenas e ganhar R\$ 200,00 e garantir a cesta básica dele no final do mês. Não necessariamente ele vai trabalhar todos os dias, até porque isso vai depender da demanda da Prefeitura, vai depender dos serviços que a Prefeitura vai oferecer, vai depender de uma série de

fatores. Não necessariamente ele vai receber todos os dias R\$ 200,00. É muito provável que não, é muito provável que ele trabalhe apenas um dia vai, mas por esse um dia ele vai receber R\$ 200,00 e mais uma cesta básica. E, Cassiá, referente à questão do dinheiro e cesta básica, não tem nada que me impeça – não sendo ano eleitoral – de oferecer com meu dinheiro uma cesta básica, ou seja lá o que for, para aquela pessoa que passa fome. Eu até recomendo para que todos os vereadores fazem isso, eu acredito que muitos já fazem, isso não é novidade. Eu não faço nada ilegal e vou continuar fazendo. Jamais vou deixar que uma pessoa na minha frente, chorando, peça comida e eu não dê a ela, porque isso, sim, para mim é inconstitucional, isso, sim, é errado! Mas respeito V. Exa. e entendo o que quis dizer, Ver. Cassiá.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Eu quero dizer, Ver. Kaká, que não se trata de ajudar as pessoas, nós todos ajudamos as pessoas. Mas o que o amigo está fazendo é contra qualquer lei. Pegar e dar uma cesta básica, aqui dentro da Casa, e botar uma nota de R\$ 50 junto com a cesta básica? Isso é vergonhoso! Não pode fazer isso. Nós não podemos admitir que se faça dessa forma. Quem é que não sabe que nós ajudamos milhares de pessoas? Mas legitimar, através de uma nota de R\$ 50 em cima da cesta básica, isso é vergonhoso! Não podemos fazer isso!

Vereador Cezar Augusto Schirmer (MDB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu só queria insistir na ponderação que eu fiz aqui. Eu não vi, no projeto, nenhum limitante a um dia por mês, ou a dois dias por mês, ou a 20 dias por mês. Se o beneficiário dessa frente de trabalho trabalhar 20 dias por mês, ele vai ganhar R\$ 4 mil. E se é isso que eu estou lendo, eu sou contra.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sim, sem dúvida.

Vereador Cezar Augusto Schirmer (MDB): Aí não se trata de uma frente de trabalho; trata-se de uma contratação com salário acima do salário mínimo. Então, se é um dia só, é um auxílio emergencial.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sem dúvida.

Vereador Cezar Augusto Schirmer (MDB): E trabalhar um dia só por mês?

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Para concluir, quem tem que legitimar esse valor é a Prefeitura. Portanto, esse deveria ser, no meu entender, um projeto indicativo, um projeto que indicasse ao prefeito que ele pudesse fazer isso. E aí, a Prefeitura, trata-se de Executivo, que fizesse o projeto. Essa é minha opinião. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Mais algum Vereador se inscreve para discutir a matéria? Não havendo vereadores inscritos, está encerrada a discussão do PLL nº 153/21. Em votação o PLL nº 153/21. (Pausa.) O Ver. Kaká D'Ávila está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR KAKÁ D'ÁVILA (PSDB): Meus amigos, meus colegas, é uma pauta polêmica mesmo, mexe no bolso de todos. Em relação aos R\$ 200, como eu disse, é uma vontade significativa de um projeto, e um projeto polêmico como este precisa ser construído por todos. A primeira pessoa que eu consultei foi o prefeito de Porto Alegre, e a segunda foi o secretário, na época, César Schirmer, e ambos receberam muito bem, falaram que o projeto era muito bom. Se o problema é que precisa constar uma emenda que diga que ele não vai receber R\$ 200,00 todos os dias, que ele vai receber os R\$ 200,00 de acordo com a demanda, esse não é o problema. Eu quero entender quais são os outros impedimentos. Se essa é a questão, a gente resolve agora, é simples, porque o projeto é claro: a gente abre mão da nossa verba de gabinete para destinar esse dinheiro e gerar emprego e renda. A gente passa esse projeto para o prefeito, para o secretário e toda a equipe dele, juntamente com todos os vereadores - e por isso que eu digo que esse projeto não é meu, esse projeto é de todos, porque depende de vocês para ser aprovado; cada um vai abrir uma parte do seu dinheiro para contribuir para esse projeto. Eu queria muito que amanhã estivesse na capa de todos os jornais: "Vereadores aprovam abrir mão da sua verba de gabinete para gerar emprego e renda". Isso, sim, seria bonito, seria exemplo para o mundo todo, não as nossas discussões, as nossas diferenças, as nossas picuinhas, porque o povo lá fora não quer saber de discussões, o povo quer saber o que tu fizeste por mim, o que que tu fazes por mim. Eu estou sendo cobrado, e eu acredito que todos aqui também. Respeito todos, e volto a dizer que sou um nada perto de vocês politicamente, mas de desemprego e de fome eu entendo bem. Gostaria muito, mais uma vez, de pedir o apoio de vocês. Tem muitas pessoas que me cobram, eu preciso prestar contas deste projeto, e vou, e gostaria muito que vocês me ajudassem nisso. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Obrigado, Ver. Kaká D'Ávila. Só para esclarecimentos, vereadores: encerrada a discussão do projeto, não cabe mais emenda ao projeto. Já passou da fase de emendar o projeto.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 153/21.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Boa tarde colegas, mais uma vez, obrigado Presidente da sessão, Giovane Byl. Gostaria de só confrontar algumas visões, embora respeite o Ver. Kaká e a intenção do projeto. Vereador Kaká, o que o senhor falou nessa tribuna agora nesse momento é uma mentira. Talvez o senhor desconheça a nossa Constituição, mas não é permitido fazer destinação de verba de

gabinete para fazer compra de cesta básica, muito menos para fazer um emprego à revelia do concurso público para servidores públicos, sejam eles temporários ou efetivos. Essa peça de projeto, embora possa ser uma ótima ideia, ela precisa passar por “n” outras instâncias, e as primeiras pessoas a serem convencidas devem ser os juízes do Tribunal de Justiça do Estado Rio Grande do Sul, que, em precedente legislativo, afirmaram, com todas as letras, que esse tipo de prática é flagrantemente inconstitucional. Enquanto nós não superarmos uma questão básica como essa, não há como nós debatermos e aprovarmos uma carta de intenções que se baseia na mentira. Infelizmente, e eu falo isso, inclusive, na condição de um parlamentar que economiza muito as verbas de gabinetes - sei que têm vereadores aqui que economizam também muito as suas verbas de gabinete -, fizemos doações recordes das verbas de gabinete, devolvendo à Prefeitura, mas nunca fizemos, nenhum vereador, fez destinação específica do seu recurso, porque não pode! Se pudesse, tenho certeza que vários colegas já teriam feito. Além disso, a própria Procuradoria da Câmara reforçou o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado sobre a inconstitucionalidade. E vou além disso, o projeto diz que, enquanto vigorar o decreto de calamidade pública, o programa terá efeito. O decreto não existe mais, já acabou o decreto. Portanto do programa sequer tem meios para a execução, e não há como corrigir, tão pouco, com emendas haveria como, porque a essência do projeto está equivocada, está flagrantemente inconstitucional. Acho que seria muito estranho a Câmara de Vereadores dar essa resposta para, especialmente o servidor público da cidade, que fez concurso, que está muitas vezes aguardando ser chamado, de que existe porta lateral, onde existe um atalho para fazer o recebimento de valores em programas que são inconstitucionais, ficaria muito estranho. Esse tipo de caso é o caso que enseja grandes reportagens no Fantástico, e que acredito que nenhum dos colegas parlamentares gostaria de participar.

Então eu recomendo a esta Câmara que não passamos à aprovação dessa matéria, pelo flagrante inexecutabilidade - olha que bonita essa palavra - desta proposta, não tem como, é inexecutável, é incondicional, embora seja muito bem intencionada, e eu acredito em vossas boas intenções. Ela não pode ter efeito, ou seja, se nós aprovarmos, estaremos mentindo para a população de Porto Alegre de que existe uma forma de receber dinheiro público, que não a forma que a lei permite, através de concurso. Muito obrigado. E o NOVO encaminha voto contrário.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): O Ver. Moisés Barbosa está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 153/21.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Obrigado, Presidente Giovane Byl. Todos aqui disseram uma frase importante que a gente tem que repetir: a intenção do projeto, como todos conhecem o trabalho do Ver. Kaká, é voltada para a geração de emprego e renda. Mas o que eu quero pedir aos colegas, como fiz

aqui no microfone de apartes num projeto retirado, de minha autoria, o que eu peço aqui é um pouco de respeito. Além de vereador desta Casa, eu estou temporariamente presidente do PSDB, e não subo a esta tribuna a pedido de nenhum vereador nem do autor do projeto. Agora, ouvir aqui acusações sobre o que o Ver. Kaká faz há muitos anos, eu não subo aqui na tribuna para questionar o que o colega, no seu dia a dia, faz com o seu recurso privado, próprio, o que bem entende: se doa para entidade, se pega nota fiscal, se faz tabela, se manda *release* para imprensa. Eu não subo aqui para falar o que eu sinto quando vejo colegas dizendo – e existe isso – que a vacina não salva vidas. Eu não faço isso com colegas. Se algum colega tem algo a denunciar de algum colega do meu partido, que procure os canais da polícia, da justiça, o campo jurídico. Acho muito ruim, não faço isso com ninguém de nenhuma bancada. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Claudio Janta, a Emenda nº 01 ao PLL nº 153/21.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 10 votos **SIM**, 11 votos **NÃO** e 06 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): REJEITADA a Emenda nº 01 ao PLL nº 153/21

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL nº 153/21.

SR. LUIZ AFONDO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 07 votos **SIM**, 11 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): REJEITADO o PLL nº 153/21.

Eu gostaria de fazer um registro: por se tratar de um projeto de maioria simples, quem está presidindo os trabalhos não vota, mas a minha intenção de voto era ser favorável ao projeto. ((Palmas.))

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 100/22 – (Proc. nº 0476/22 – Ver. Jonas Reis) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio à “aprovação, no Senado Federal, do Projeto de Lei nº 1557/2022, que disciplina como referência básica – como referência mínima, portanto, e não taxativa – a relação de procedimentos de saúde estabelecida pela Agência Nacional de Saúde”. **(SEI 210.00330/2022-71)**

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Em votação o Requerimento nº 100/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Com a contrariedade dos vereadores Jessé Sangalli, Ramiro Rosário, Felipe Camozzato, Mari Pimentel, Fernnada Barth, Alexandre Bobadra, José Freitas.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de votação do Requerimento nº 100/22, já que a votação foi simbólica.

Vereador Jonas Reis (PT): Como abertura do painel, se já tinha sido feita a votação? Registram os que votaram contra.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só para esclarecer, Srs. Vereadores, no curso das votações simbólicas, há possibilidade de vereador requerer a verificação de votação, situação em que se passa para a votação nominal. Há previsão regimental.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Defiro o pedido do Ver. Mauro Pinheiro. Em verificação de votação, solicitada pelo Ver. Mauro Pinheiro, o Requerimento nº 100/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 15 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): APROVADO o Requerimento nº 100/22.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Ramiro Rosário.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Doze Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras registraram suas presenças.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Não há quórum para continuarmos a Ordem do Dia.

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB) – às 17h47min: Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0066/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 033/22, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que estabelece normas para a autorização da prática de *highline* em espaços urbanos, sobre a malha viária e sobre o mobiliário urbano no território do Município de Porto Alegre. **(SEI 220.00034/2022-60)**

PROC. Nº 0158/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/21, de autoria da Ver^a Daiana Santos, que institui o Prêmio Meninas Olímpicas na Câmara Municipal de Porto Alegre. **(SEI 209.00032/2021-10)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0548/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 024/21, de autoria do Ver. Giovani e Coletivo, que inclui § 5º no art. 2º da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994 – que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências –, e alterações posteriores, vedando a denominação de logradouros e equipamentos públicos com nomes de pessoas que tenham praticado crimes contra a humanidade e violação de direitos humanos. **(SEI 221.00087/2021-07)**

PROC. Nº 0064/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 003/22, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que inclui art. 25-A na Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que institui o Plano Diretor Cicloviário e dá outras providências, e alterações posteriores, condicionando a implementação de ciclovias e ciclofaixas à consulta e à aprovação prévia dos empresários e moradores da via que será objeto de intervenção. **(SEI 138.00003/2022-11)**

PROC. Nº 1042/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 443/21, de autoria dos Vers. José Freitas e Artur Goulart, que altera o *caput* do art. 32 da Lei n.º 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Serviço Público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre, e alterações posteriores, aumentando para 8 (oito) anos a idade de ingresso máxima para inclusão ou substituição de automóveis. **(SEI 251.00004/2021-41)**

PROC. Nº 1043/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 444/21, de autoria do Ver. Artur Goulart, que concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre a Isaias Soares Espindola. **(SEI 251.00006/2021-31)**

PROC. Nº 1050/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 447/21, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que denomina Praça O Estrelão a praça pública cadastrada conhecida como PÇA Dois SQ4 3ª UV – Nova Restinga, localizada no Bairro Restinga. (SEI 161.00170/2021-57)

PROC. Nº 1160/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 511/21, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que institui a Política Municipal para a População Migrante. Com Emenda nº 01, do Ver. Roberto Robaina. (SEI 050.00047/2021-66)

PROC. Nº 0336/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 187/22, de autoria do Ver. Luigi Bertaco, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Rodrigo Valin de Oliveira. (SEI 281.00037/2022-42)

PROC. Nº 0417/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 215/22, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que denomina Rua Anita Malfatti o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Mil Novecentos e Trinta e Nove, localizado no Bairro Rubem Berta; e Rua Joan Miró o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Mil Novecentos e Quarenta e Um, localizado no Bairro Rubem Berta. (SEI 197.00527/2022-52)

PROC. Nº 0418/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 216/22, de autoria dos Vers. Jessé Sangalli e Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride “Bitcoin Pizza Day” no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, a ser comemorado no dia 22 do mês de maio. (SEI 220.00105/2022-24)

PROC. Nº 0422/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 218/22, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que inclui a efeméride Semana de Conscientização sobre a Alergia Alimentar no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na terceira semana do mês de maio. (SEI 036.00076/2022-23)

PROC. Nº 0428/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 222/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que institui o Dia Municipal do Cristão, no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de junho. (SEI 222.00042/2022-12)

PROC. Nº 0433/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 223/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Valda dos Santos Pinheiro o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso H SQ Dois Primeira UV – Vila Nova Restinga. (SEI 034.00249/2022-13)

PROC. Nº 0444/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/22, que altera o *caput* do art. 1º e o Anexo da Lei nº 11.814, de 1º de abril de 2015. **(Retificação de área desafetada pela Lei nº 11.814/2015) (SEI 118.00305/2022-17)**

PROC. Nº 0193/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/22, que inclui o inc. XXXI e o § 15 no art. 70 na Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, estabelecendo a isenção de IPTU a concessionários; e concede remissão do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e anistia de infrações referentes aos imóveis localizados na Avenida Severo Dullius, 90010 - Terminal - Anchieta, inscrição do imobiliário 100172001 e na Avenida Severo Dullius, 90010 - Novo Terminal - Anchieta, inscrição do imobiliário 11381868. **(SEI 118.00224/2022-17)**

PROC. Nº 0198/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/22, que autoriza o Executivo Municipal a alienar os próprios municipais localizados nos limites da Área Especial - Porto Seco. **Com Emenda nº 01, do Ver. Idenir Cecchim. (SEI 118.00228/2022-97)**

PROC. Nº 0445/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 014/22, que revoga a Lei nº 10.023, de 13 de julho de 2006, que concede o uso da área localizada na Praça Arquiteto Demétrio Ribeiro para a instalação da sede da Associação Comunitária de Mães Batista Xavier. **(SEI 118.00306/2022-53)**

PRESIDENTE GIOVANE BYL (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h48min.)

* * * * *